



# JORNAL OFICIAL

**Município de Rio das Ostras - Poderes Executivo e Legislativo**

Edição n.º 1967 - Sexta-Feira - 29 de Maio de 2026

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO:  
**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

VICE-PREFEITO:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

CHEFIA DE GABINETE:  
**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

PROCURADOR-GERAL:  
**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

CONTROLADORA-GERAL:  
**INGRID ANTUNES AMARAL**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
**NELITO SENRA ESTERQUE**

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:  
**UBIRATAN NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:  
**DIOGO AZEVEDO DA SILVA**

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO:  
**RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:  
**MAURICIO SOARES DOS ANJOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

SECRETÁRIO DE GUARDA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA:  
**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
**PABLO PEREIRA KLING**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE:  
**RICARDO MATOS TORRES**

SECRETARIA DE PESCA E AGROPECUÁRIA:

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
**CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE  
E MOBILIDADE URBANA:  
**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA:  
**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
RUA CAMPO DE ALBACORA, 75 LOTEAMENTO  
ATLÂNTICO. TELEFONE: 2771-1515**

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE  
**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

VICE-PRESIDENTE  
**RODRIGO JORGE BARROS**

1º SECRETÁRIO  
**ORLANDO FERREIRA NETO**

2º SECRETÁRIO  
**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

### VEREADORES:

ALBERTO MOREIRA JORGE  
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA  
CLAUDIO MIRANDA DE PAULA  
EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA  
LEONARDO DE PAULA TAVARES  
RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES  
RONALD MEDEIROS BATISTA  
SIDNEI MATTOS FILHO  
TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA  
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES  
TELEFONE: 2760-1060**

**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA SECOM -  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI N.º 534/01**

ATOS DO EXECUTIVO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3219, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Luz da Fênix nº 260.

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Pessoa Jurídica denominada “Augusta e Respeitável Loja Maçônica Luz da Fênix nº 260”, inscrita no CNPJ sob o nº 62.061.808/0001-36, entidade sem fins lucrativos e destinada ao uso coletivo, com sede na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 250, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º Para manutenção da condição de utilidade pública municipal, a entidade deverá, salvo justo motivo:

I - apresentar anualmente, até o dia 1º de março, ao órgão competente do Poder Público Municipal, relatórios de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como dar publicidade ao seu balanço financeiro referente ao mesmo período;

II - manter atualizados os dados cadastrais junto aos órgãos públicos municipais competentes;

III - continuar exercendo suas atividades de forma regular, em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente.

Art. 3º A perda da condição de utilidade pública poderá ocorrer por descumprimento das obrigações previstas nesta Lei, mediante processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 4693, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Publica a tabela de vencimento básico inicial dos cargos públicos efetivos pertencentes ao Quadro da Administração Direta do Município de Rio das Ostras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com o objetivo de conferir transparência e publicidade aos vencimentos básicos dos cargos públicos efetivos da Administração Direta Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica publicada a tabela de vencimento básico inicial dos cargos públicos efetivos pertencentes ao Quadro da Administração Direta do Município de Rio das Ostras, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º do Decreto nº 4693, de 29 de maio de 2026)

**CARGO|VENCIMENTO BÁSICO (N1F1)**

Administrador|R\$ 5.578,85  
Administrador Hospitalar|R\$ 5.578,85  
Agente Administrativo|R\$ 1.902,84  
Agente Administrativo - CAS|R\$ 1.621,00  
Agente Comunitário de Saúde|R\$ 3.242,00  
Agente de Alimentação Escolar|R\$ 1.621,00  
Agente de Combate às Endemias |R\$ 3.242,00  
Agente de Defesa Civil|R\$ 1.902,84  
Agente de Portaria|R\$ 1.902,84  
Agente de Fiscalização - CAS|R\$ 1.704,39  
Agente de Saneamento|R\$ 1.902,84  
Agente de Serviços Gerais - CAS|R\$ 1.621,00  
Agente Fazendário|R\$ 1.902,84  
Agente Social|R\$ 1.621,00  
Agente Especializado - CAS|R\$ 1.621,00  
Agente Operacional - CAS|R\$ 1.621,00  
Agente Tributário|R\$ 5.019,79  
Ajudante de Cozinheiro|R\$ 1.621,00  
Almoxarife|R\$ 1.621,00  
Analista Ambiental|R\$ 5.559,48  
Analista de Banco de Dados|R\$ 5.578,85  
Analista de Planejamento e Gestão Administrativa|R\$ 5.578,85  
Analista de Projetos|R\$ 5.578,85  
Analista de Segurança|R\$ 5.578,85  
Analista de Sistemas|R\$ 5.045,57  
Analista de Sistemas II|R\$ 5.578,85  
Analista de Suporte|R\$ 5.578,85  
Analista Processual|R\$ 5.578,85  
Apontador de Produção|R\$ 2.516,20  
Arquiteto|R\$ 10.514,51  
Assistente Social|R\$ 3.938,00  
Assistente Social III|R\$ 5.118,82  
Assistente Social III|R\$ 5.578,85  
Assistente Social IV|R\$ 5.578,85  
Atendente de Consultório Dentário|R\$ 1.621,00  
Atendente de Consultório Dentário - ESF|R\$ 1.861,67  
Auxiliar Administrativo|R\$ 1.621,00  
Auxiliar Administrativo - CAS|R\$ 1.902,84  
Auxiliar de Almoxarifado|R\$ 1.621,00



Auxiliar de Creche|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Cuidados Escolares|R\$ 1.902,84  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil II|R\$ 1.902,84  
Auxiliar de Enfermagem|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Enfermagem - CAS|R\$ 1.902,84  
Auxiliar de Laboratório|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Secretaria Escolar|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Serviços Gerais|R\$ 1.621,00  
Auxiliar de Veterinário|R\$ 1.896,23  
Auxiliar Educacional|R\$ 1.902,84  
Auxiliar Educacional II|R\$ 2.995,73  
Bacharel em Comunicação Social|R\$ 5.578,85  
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista|R\$ 5.578,85  
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário|R\$ 5.578,85  
Bacharel em Turismo|R\$ 5.578,85  
Bibliotecário|R\$ 5.578,85  
Biólogo|R\$ 3.938,00  
Bioquímico|R\$ 3.938,00  
Bombeiro Hidráulico|R\$ 1.621,00  
Carpinteiro|R\$ 1.621,00  
Contador|R\$ 5.578,85  
Copeira|R\$ 1.621,00  
Coveiro|R\$ 1.621,00  
Cozinheiro|R\$ 1.621,00  
Cuidador em Saúde Mental|R\$ 1.621,00  
Cuidador Social|R\$ 1.621,00  
Desenhista Projetista|R\$ 1.902,84  
Economista|R\$ 5.578,85  
Eletricista|R\$ 1.621,00  
Eletricista de Automóveis|R\$ 1.621,00  
Encarregado|R\$ 3.449,25  
Enfermeiro|R\$ 3.938,00  
Enfermeiro do Trabalho|R\$ 5.578,85  
Enfermeiro - ESF|R\$ 7.438,48  
Enfermeiro II|R\$ 5.118,82  
Enfermeiro III|R\$ 5.578,85  
Enfermeiro Sanitarista|R\$ 3.938,00  
Engenheiro Agrônomo|R\$ 10.514,51  
Engenheiro Ambiental|R\$ 10.478,00  
Engenheiro Civil|R\$ 10.514,51  
Engenheiro de Segurança do Trabalho|R\$ 5.578,85  
Engenheiro do Trabalho|R\$ 10.514,51  
Engenheiro Elétrico|R\$ 10.514,51  
Engenheiro Florestal|R\$ 10.514,51  
Engenheiro Sanitarista|R\$ 10.514,51  
Entrevistador Social|R\$ 1.621,00  
Estatístico|R\$ 5.578,85  
Farmacêutico|R\$ 3.938,00  
Farmacêutico II|R\$ 5.118,82  
Fiscal de Meio Ambiente|R\$ 1.902,84  
Fiscal de Obras e Posturas|R\$ 1.704,39  
Fiscal de Obras e Posturas II|R\$ 1.902,84  
Fiscal de Transporte|R\$ 1.704,39  
Fiscal de Tributos|R\$ 4.755,59

Fiscal de Tributos II|R\$ 5.578,85  
Fiscal do Procon|R\$ 1.902,84  
Fiscal do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal)|R\$ 3.938,00  
Fiscal Sanitário|R\$ 1.704,39  
Fisioterapeuta|R\$ 3.938,00  
Fisioterapeuta II|R\$ 5.118,82  
Fonoaudiólogo|R\$ 3.938,00  
Fonoaudiólogo I|R\$ 3.938,00  
Fotógrafo|R\$ 2.075,82  
Gestor Ambiental|R\$ 4.275,10  
Guarda Civil Municipal - GCM|R\$ 2.002,93  
Guarda Vidas|R\$ 1.745,31  
Instrutor de Atividades Físicas em Saúde|R\$ 3.938,00  
Instrutor de Informática|R\$ 1.902,84  
Instrutor de Língua Brasileira de Sinais II|R\$ 3.400,68  
Maqueiro|R\$ 1.621,00  
Mecânico de Automóveis|R\$ 1.621,00  
Médico|R\$ 3.938,00  
Médico Acupunturista|R\$ 3.938,00  
Médico Alergista|R\$ 3.938,00  
Médico Anestesiologista|R\$ 3.938,00  
Médico Anestesiologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Angiologista|R\$ 3.938,00  
Médico Cardiologista|R\$ 3.938,00  
Médico Cardiologista Ecografista|R\$ 3.938,00  
Médico Cardiologista Ergometrista|R\$ 3.938,00  
Médico Cardiologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Cirurgião Geral|R\$ 3.938,00  
Médico Cirurgião Geral II|R\$ 5.118,82  
Médico Cirurgião Pediátrico II|R\$ 5.118,82  
Médico Clínico Geral|R\$ 3.938,00  
Médico Clínico Geral II|R\$ 5.118,82  
Médico de Esportes|R\$ 3.938,00  
Médico de Família|R\$ 10.518,31  
Médico Dermatologista|R\$ 3.938,00  
Médico do Trabalho|R\$ 3.938,00  
Médico Endocrinologista|R\$ 3.938,00  
Médico Endocrinologista Pediatra|R\$ 3.544,17  
Médico Endoscopista|R\$ 3.938,00  
Médico Fisiatra|R\$ 3.938,00  
Médico Gastroenterologista|R\$ 3.938,00  
Médico Generalista|R\$ 10.518,31  
Médico Geriatra|R\$ 3.938,00  
Médico Ginecologista Obstetra|R\$ 3.938,00  
Médico Ginecologista Obstetra II|R\$ 5.118,82  
Médico Hematologista|R\$ 3.938,00  
Médico Hemoterapeuta|R\$ 3.938,00  
Médico Homeopata|R\$ 3.938,00  
Médico Infectologista|R\$ 3.938,00  
Médico Intensivista|R\$ 3.938,00  
Médico Intensivista II|R\$ 5.118,82  
Médico Mastologista|R\$ 3.938,00  
Médico Nefrologista|R\$ 3.938,00  
Médico Neonatologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Neurocirurgião|R\$ 3.938,00



Médico Neurocirurgião II|R\$ 5.118,82  
Médico Neurologista|R\$ 3.938,00  
Médico Neuropediatra|R\$ 3.938,00  
Médico Oftalmologista|R\$ 3.938,00  
Médico Oftalmologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Ortopedista|R\$ 3.938,00  
Médico Ortopedista II|R\$ 5.118,82  
Médico Otorrinolaringologista|R\$ 3.938,00  
Médico Otorrinolaringologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Patologista|R\$ 3.938,00  
Médico Pediatra|R\$ 3.938,00  
Médico Pediatra II|R\$ 5.118,82  
Médico Pneumologista|R\$ 3.938,00  
Médico Proctologista|R\$ 3.938,00  
Médico Psiquiatra|R\$ 3.938,00  
Médico Psiquiatra II|R\$ 5.118,82  
Médico Radiologista|R\$ 3.938,00  
Médico Radiologista II|R\$ 5.118,82  
Médico Reumatologista|R\$ 3.938,00  
Médico Sanitarista|R\$ 3.938,00  
Médico Socorrista|R\$ 3.938,00  
Médico Socorrista II|R\$ 5.118,82  
Médico Ultrassonografista|R\$ 3.938,00  
Médico Urologista|R\$ 3.938,00  
Médico Veterinário|R\$ 3.938,00  
Médico Veterinário de Animais de Grande Porte|R\$ 3.938,00  
Médico Veterinário de Animais Silvestre|R\$ 3.938,00  
Monitor de Abrigo|R\$ 1.874,86  
Monitor de Transporte Escolar|R\$ 1.902,84  
Monitor de Turismo|R\$ 1.902,84  
Monitor Escolar|R\$ 1.902,84  
Motorista|R\$ 1.621,00  
Musicoterapeuta|R\$ 3.938,00  
Nutricionista|R\$ 3.938,00  
Nutricionista II|R\$ 5.118,82  
Nutricionista III|R\$ 5.578,85  
Odontólogo|R\$ 3.938,00  
Odontólogo Buco Maxilo|R\$ 7.876,00  
Odontólogo Endodontista|R\$ 3.938,00  
Odontólogo ESF|R\$ 7.824,52  
Odontólogo II|R\$ 5.118,82  
Odontólogo Imaginologista|R\$ 3.938,00  
Odontólogo Odontopediatra|R\$ 3.938,00  
Odontólogo Ortodontista|R\$ 3.938,00  
Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais|R\$ 3.938,00  
Odontólogo Protesista|R\$ 3.938,00  
Oficial de Manutenção Predial|R\$ 2.075,82  
Oficineiro|R\$ 1.676,33  
Oficineiro - Artes Manuais|R\$ 1.902,89  
Oficineiro - Dança|R\$ 1.902,89  
Oficineiro - Música|R\$ 1.902,89  
Oficineiro - Teatro|R\$ 1.902,89  
Operador de Máquinas|R\$ 1.621,00  
Orientador Jurídico|R\$ 5.578,85  
Orientador Social|R\$ 1.902,84

Pedagogo|R\$ 3.400,68  
Pedreiro|R\$ 1.621,00  
Pintor|R\$ 1.621,00  
Pintor Letrista|R\$ 1.621,00  
Procurador do Município|R\$ 10.514,51  
Professor - CAS|R\$ 2.236,85  
Professor I|R\$ 2.236,85  
Professor I - 30 Horas|R\$ 3.355,27  
Professor I - CAS|R\$ 2.236,85  
Professor I - Informática Educativa|R\$ 3.593,58  
Professor I - Libras|R\$ 2.579,28  
Professor I - Mediador de Leitura|R\$ 3.593,58  
Professor II - Atendimento Educacional Especializado|R\$ 3.400,68  
Professor II - Ciências |R\$ 3.400,68  
Professor II - Disciplinas do Magistério|R\$ 3.400,68  
Professor II - Educação Artística |R\$ 3.400,68  
Professor II - Educação Especial|R\$ 3.400,68  
Professor II - Educação Especial - Deficiente Auditivo|R\$ 3.400,68  
Professor II - Educação Especial - Deficiente Visual|R\$ 3.400,68  
Professor II - Educação Física |R\$ 3.400,68  
Professor II - Ensino Religioso|R\$ 3.400,68  
Professor II - Espanhol|R\$ 3.400,68  
Professor II - Filosofia |R\$ 3.400,68  
Professor II - Física |R\$ 3.400,68  
Professor II - Geografia |R\$ 3.400,68  
Professor II - História |R\$ 3.400,68  
Professor II - Inglês |R\$ 3.400,68  
Professor II - Língua Brasileira de Sinais|R\$ 3.400,68  
Professor II - Matemática - LC - C.E|R\$ 3.268,34  
Professor II - Matemática |R\$ 3.400,68  
Professor II - Mediador de Tecnologias Digitais|R\$ 3.400,68  
Professor II - Português |R\$ 3.400,68  
Professor II - Química |R\$ 3.400,68  
Professor II - Sociologia |R\$ 3.400,68  
Professor Orientador Educacional|R\$ 3.400,68  
Professor Orientador Pedagógico|R\$ 3.400,68  
Professor Pedagogo|R\$ 3.400,68  
Professor Supervisor de Ensino|R\$ 3.400,68  
Profissional de Educação Física|R\$ 5.578,85  
Programador|R\$ 1.902,84  
Psicólogo|R\$ 3.938,00  
Psicólogo III|R\$ 5.578,85  
Psicomotricista - Educação|R\$ 3.346,11  
Psicopedagogo|R\$ 3.400,68  
Secretário Escolar|R\$ 1.902,84  
Serralheiro|R\$ 1.621,00  
Servente|R\$ 1.804,71  
Soldador|R\$ 2.683,42  
Técnico Agrícola|R\$ 1.902,84  
Técnico de Aparelho Gessado|R\$ 1.902,84  
Técnico de Enfermagem|R\$ 1.902,84  
Técnico de Higiene Dental|R\$ 1.902,84  
Técnico de Higiene Dental - ESF|R\$ 2.537,14  
Técnico de Laboratório|R\$ 1.902,84  
Técnico de Suporte|R\$ 1.902,84



Técnico em Contabilidade|R\$ 1.902,84  
Técnico em Contabilidade - CAS|R\$ 1.939,10  
Técnico em Edificações|R\$ 1.902,84  
Técnico em Enfermagem do Trabalho|R\$ 1.902,84  
Técnico em Informática|R\$ 1.902,84  
Técnico em Instrumentação Cirúrgica|R\$ 1.902,84  
Técnico em Meio Ambiente|R\$ 1.902,84  
Técnico em Orçamento Civil|R\$ 1.902,84  
Técnico em Publicidade|R\$ 1.902,84  
Técnico em Radiologia|R\$ 1.902,84  
Técnico em Radiologia Especializada|R\$ 1.902,84  
Técnico em Segurança do Trabalho|R\$ 1.902,84  
Técnico em Turismo|R\$ 1.902,84  
Técnico Químico|R\$ 1.902,84  
Técnico Visa|R\$ 1.902,84  
Tecnólogo - Especialização em Recursos Humanos|R\$ 4.275,10  
Telefonista|R\$ 1.621,00  
Terapeuta Ocupacional|R\$ 3.938,00  
Topógrafo|R\$ 2.075,82  
Tradutor Intérprete de Libras|R\$ 2.236,85  
Vigilante|R\$ 1.621,00  
Web Designer|R\$ 5.578,85  
Web Master|R\$ 5.578,85

### DECRETO Nº 4694, 29 DE MAIO DE 2026

Transfere Permissão de Transporte Público Coletivo por falecimento do permissionário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21226/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, por falecimento do permissionário, nos termos da Lei nº 2.076/2018, a Permissão de Transporte Público Coletivo nº 150/08 à Sra. **SILVIA ANDRADE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 081.XXX.XXX-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA GAB Nº 0597, DE 29 DE MAIO DE 2026

Extingue e arquia Processo Administrativo Disciplinar com aplicação de penalidades de demissão e suspensão. Ato de decisão disciplinar final.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



Considerando a determinação de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Denilson Santa Rosa, à época;

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16451/2023 (Vols. I a IV), apenso aos Processos Administrativos nº 27851/2023, 39456/2023, 46372/2023, 43822/2024, 10985/2025 e 16119/2026; restou comprovado que o servidor, OZIAS LESSA, matrícula nº 18268-0, Cuidador em Saúde Mental, infringiu os incisos I, II, III e XI do art. 134 c/c os incisos V e XV do art. 146 da Lei Complementar nº 0066/2019; que a servidora Sra. CARLA DE FARIA BARBOSA, matrícula nº 19682-7, Cuidador em Saúde Mental, infringiu os incisos I, II, III e XI do art. 134 c/c o inciso II do art. 143; e aplicar a absolvição à servidora Sra. THÁÍS COSTA DE CARVALHO, ex-servidora pública municipal, CPF nº XXX.513.137-XX, pela ausência de elementos probatórios robustos que vinculem a servidora à conduta ilícita descrita na portaria de instauração do processo;

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019; e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175 da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Sr. **OZIAS LESSA**, matrícula nº 18268-0, Cuidador em Saúde Mental, a penalidade disciplinar de demissão, por infringir os incisos I, II, III e XI do art. 134 c/c os incisos V e XV do art. 146, todos da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Aplicar à servidora Sra. **CARLA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 19682-7, Cuidador em Saúde Mental, a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias, convertida em multa, por infringir os incisos I, II, III e XI do artigo 134 c/c o inciso II do art. 143, na forma do art. 144, todos da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 3º Absolver a servidora Sra. **THÁÍS COSTA DE CARVALHO**, ex-servidora pública municipal, CPF nº XXX.513.137-XX, pela ausência de elementos probatórios robustos que vinculem a servidora à conduta ilícita descrita na portaria de instauração do processo.

Art. 4º Conhecer dos recursos administrativos interpostos pelos servidores, Sr. OZIAS LESSA, matrícula nº 18268-0, Cuidador em Saúde Mental e Sra. **CARLA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 19682-7, Cuidador em Saúde Mental; e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se integralmente as penalidades aplicadas.

Parágrafo único. Em face do desprovimento dos pleitos e da ausência de novos mecanismos de insurgência, declara-se operada a coisa julgada administrativa, na forma do art. 121 do Decreto nº 3872/2023 c/c o art. 176 da Lei Complementar nº 0066/2019, restando esgotada a via recursal nesta esfera de poder.

Art. 5º Extinguir o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 16451/2023 (Vols. I a IV), apenso aos Processos Administrativos nº 27851/2023, 39456/2023, 46372/2023, 43822/2024, 10985/2025 e 16119/2026, encaminhando-se os autos à SUFOP para adoção das medidas de praxe. Após, deverão os autos retornar à CPSIA.

Art. 6º Arquivar os processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0598, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Extingue e arquivar a sindicância investigativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Investigativa, pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins;

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175 da Lei

Complementar n.º 0066/2019, com decisão dada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins, conforme artigo 153, inciso I da Lei Complementar n.º 0066/2019;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 0066/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir a Sindicância Investigativa instaurada por meio do procedimento administrativo n.º 27636/2025, por não ter ficado comprovado nos autos a identificação de autoria e cometimento de infração administrativa disciplinar, por qualquer servidor desta municipalidade, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar n.º 0066/2019.

Art. 2º Arquivar os autos do referido procedimento, com posterior envio ao SUGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PORTARIA GAB Nº 0599, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Extingue e arquivar Sindicância Punitiva por prescrição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Investigativa, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde – SEMUSA, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite;

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, inciso V e parágrafo único da Lei Complementar n.º 0066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar n.º 0066/2019, com decisão dada pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar n.º 0066/2019;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 0066/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir a Sindicância Punitiva instaurado por meio do Processo Administrativo n.º 14431/2025 (Vols. I e II), apenso ao Processo Administrativo n.º 46452/2022 (Vols. I e II), em razão da prescrição, com fulcro no art. 149, inciso II, da lei Complementar n.º 0066/2019.

Art. 2º Encaminhar a Sindicância Punitiva n.º 14.431/2025 (Vols. I e II), apensa ao Processo Administrativo n.º 46.452/2022 (Vols. I e II), à SUGEP, para adoção das medidas de sua competência e, posteriormente, proceder ao seu arquivamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0600, DE 29 DE MAIO DE 2026

Extingue e arquivava Sindicância Investigativa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a determinação de instauração da Sindicância Investigativa pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins;

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme o art. 158, inciso V, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 0066/2019; bem como o disposto nos arts. 174 e 175 da Lei Complementar nº 0066/2019, com decisão dada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Marcele Raquel de Mattos Martins, conforme art. 153, inciso I, da Lei Complementar nº 0066/2019;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Sindicância Investigativa instaurada por meio do Processo Administrativo nº 43714/2024, haja vista não ter sido comprovada nos autos a identificação da autoria e o cometimento de infração administrativa disciplinar por qualquer servidor desta municipalidade, nos termos do art. 153, inciso I, da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Encaminhar os autos do referido procedimento à SUGEP, para adoção das medidas de sua competência, com posterior arquivamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0601, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede Reversão de Aposentadoria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 23, I, da Lei Complementar nº 0066/2019, reversão da aposentadoria por invalidez, a contar de 19/05/2026, à servidora **ROSEMERE PINHEIRO VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Alimentação Escolar, matrícula nº 6119-0, conforme Processo Administrativo nº. 15180/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0602, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 31459/2025,

Considerando que a cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

Considerando que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 01/2025, de acordo com o inciso I, do art. 113, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a conta da data de Publicação até 31/12/2028, a servidora **CAROLINA CORTES TAPIAS BUECHEM**, Médico Endocrinologista, matrícula nº 10170-2, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão cessionário, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º A contagem do período aquisitivo de férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão cessionário.

Art. 4º A servidora deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Cessão e Permuta para a retirada do Ofício de encaminhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA GAB Nº 0603, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre readaptação de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10135/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor **LUCAS GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 17650-8, Auxiliar Educacional II, para exercer o cargo de Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Art. 2º O servidor deverá comparecer a Superintendência Geral de Gestão de Pessoas para retirada do documento de Encaminhamento 01 (um) dia útil após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0604, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Prorrogação de contrato temporários de trabalho, em caráter emergencial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17994/2026,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter emergencial, o Contratos Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do respectivo término, pelo período de 12 (dois) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântico – Rio das Ostras/RJ, impreterivelmente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0604, de 29 de maio de 2026)

**MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO**

32457-4	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	Técnico de Aparelho Gessado	09/06/2026
32459-0	Maria Sonia Menario	Técnico de Aparelho Gessado	09/06/2026
32458-2	Lidiane de Almeida Santos	Técnico de Aparelho Gessado	09/06/2026
32456-6	Cristiane Souza da Silva	Técnico de Aparelho Gessado	09/06/2026

**PORTARIA GAB Nº 0605, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Declara Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10195/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 09/03/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **JANDIARA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 19945-1, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PORTARIA GAB Nº 0606, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Derroga nomeações e nomeia servidores para cargos efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21776/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar as nomeações referidas no Anexo I desta Portaria, excluindo os cidadãos ali mencionados dos respectivos cargos efetivos.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, aprovados e classificados no VII Concurso Público do Município de Rio das Ostras, conforme Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, mediante apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação do prazo de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do prazo inicial, conforme orientações constantes do Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações constantes do Anexo V.

Art. 6º Após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome completo, cargo e telefone para contato.

Art. 7º Após o cumprimento das exigências constantes dos Anexos III e V, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com os nomeados para assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para os cargos de Técnico em Edificações e Técnico em Orçamento Civil, não haverá convocação de novos candidatos, em razão da inexistência de candidatos aprovados remanescentes para os referidos cargos.

Art. 9º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.



Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

**DERROGAR**  
**EDITAL Nº 01/2020**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 19 | ELIVELTO ALMEIDA GARRIDO | 0426/2026
- 21 | DEIVID REIS VIANA | 0426/2026
- 23 | LEONIDAS DE JESUS SOUZA | 0426/2026
- 24 | RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO | 0426/2026

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 5 | CAMILLA BENICIO DE AZEVEDO CUNHA | 0426/2026
- 6 | JOSE VICTOR NOGUEIRA BEZERRA | 0426/2026
- 7 | HEVELYN LOZANO MOTTA | 0426/2026

**TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 7 | JORGE LUIZ DE CASTRO | 0426/2026

**DESENHISTA PROJETISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 5 | DAVIDSON DO NASCIMENTO ARCHANJO SANT'ANNA | 0426/2026

**ARQUITETO**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 16 | TAMIRA SAIEG WERNECK | 0426/2026

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA**

- 3 | VITOR HUGO DE CARVALHO GOMES | 0426/2026

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

**NOMEAR**  
**EDITAL Nº 01/2020**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

- 25 | THIAGO BARBOSA DE SOUZA | XXX.251.XXX-18
- 26 | DIOGO SANTOS TAVARES | XXX.261.XXX-18
- 27 | FABIO BENTO MARQUES PEREIRA | XXX.271.XXX-18
- 28 | IVANA CECILIA ATAIDE BICALHO | XXX.281.XXX-18

**DESENHISTA PROJETISTA**

**CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF**

- 6 | ALINE DANTAS DE LIMA | XXX.628.XXX-51

## ARQUITETO

### CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

18 | ADRIANO CONDE VITOR | XXX.516.XXX-00

## ENGENHEIRO ELETRICISTA

### CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

4 | RAUL RIBEIRO DA SILVA | XXX.461.XXX-23

## ANEXO III

(referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o documento deverá conter data igual ou posterior à dos exames médicos (exceto para candidatos PCD, que deverão realizar agendamento pela Prefeitura, em razão da prioridade na marcação do ASO junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor);
- 1 foto 3x4 atual;
- PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br>
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br>
- Consulta INSS – eSocial;  
<http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Comprovação de matrícula escolar para dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade;
- Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando ensino superior;
- Carteira de Vacinação atualizada dos dependentes maiores de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos completos;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade com publicação da formação em Diário Oficial;
- Comprovante de curso específico na área;
- CTPS (frente e verso da qualificação civil);
- Carteira do Conselho Profissional dentro do prazo de validade;
- Certidão de inexistência de impedimento ético (para cargos com registro em conselho profissional);
- Caso o candidato possua outro vínculo público, deverá apresentar declaração expedida pelo respectivo órgão ou entidade pública, contendo identificação do cargo ou função, carga horária semanal, horário de início e término da jornada, natureza do cargo e informação acerca do exercício de cargo de direção, função gratificada ou similar;
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside e da Justiça Federal: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>  
<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- Comprovante do número da agência e conta do Banco Itaú, caso já possua conta.

## ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

### PRORROGAÇÃO DE POSSE

- Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- Link: Servidores;
- Link: Requerimentos Administrativos;
- Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse;
- Comparecer à Gerência de Protocolo e Arquivo Geral – GEPAG para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

## ANEXO V

(referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0606, de 29 de maio de 2026)

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

• Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- Link: Servidores;
- Link: Requerimentos Administrativos;
- Formulário: Relação de exames para o concurso.

Os candidatos poderão optar pela realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o ASO deverá conter as informações de todos os exames exigidos para o cargo pretendido, devidamente atestado por Médico do Trabalho.

### PORTARIA GAB Nº 0607, DE 29 DE MAIO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 12053/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 23/02/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora **JOSELY PITZER DE SOUZA**, matrícula nº 11273-9, Agente Administrativo, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável, no Município de Matriz de Camaragibe, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA GAB Nº 0608, DE 29 DE MAIO DE 2026

Designa servidora para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21178/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRACIELLE COUTO RODRIGUES**, Assessor III, matrícula nº 23111-8, para responder interinamente pela Gerência de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa – GEDAT, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão das férias da Gerente Geral responsável pelo setor, a servidora **DANIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula nº 8567-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/06/2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA GAB Nº 0609, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispensa e designa para comporem a Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta da SEMEDE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, da função de Membro da Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Art. 2º Designar o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para compor a Comissão Avaliadora do Programa Bolsa Atleta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0609, de 29 de maio de 2026)

**DISPENSA COMISSÃO AVALIADORA**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO**

Vanessa Teixeira Pacheco|21778-6|Assessor Especial

**ANEXO II**

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0609, de 29 de maio de 2026)

**DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO**

David Araújo Amorim|23109-6|Assessor III

## PORTARIA GAB Nº 0610, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia para exercer cargo em comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21915/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data de publicação, a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria, para exercer o cargo em comissão ali mencionado.

Art. 2º A cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria, deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0610, de 29 de maio de 2026)

### NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

#### NOME|CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Helaine Cristina Gonçalves Silva|121.xxx.xxx-01|Assessor III|CASS3|SEMUSA

### ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0610, de 29 de maio de 2026)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade



Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

### **PORTARIA GAB Nº 0611, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Derroga a Portaria GAB nº 0496, de 8 de maio de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 21915/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria GAB nº 0496, de 8 de maio de 2026, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0611, de 29 de maio de 2026)

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

Helaine Cristina Gonçalves Silva|121.xxx.xxx-01|Assessor III|CASS3|SEMUSA

### **PORTARIA GAB Nº 0612, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho, a pedido.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade do dever de





comparecerem ao GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhastApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º da Portaria GAB nº 0612, de 29 de maio de 2026)

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO

#### SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Elisabete Rodrigues dos Santos|33354-9|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMA|12/05/2026|18924/2026

Fabiane Pessanha Peixoto|32770-0|Auxiliar Educacional II|SEMEDE|14/05/2026|19461/2026

Fernanda Figueiredo de Oliveira Freire|33240-2|Professor II – Matemática|SEMEDE|30/04/2026|16763/2026

Michele de Oliveira Mendes da Silva Cunha|33303-4|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDE|06/04/2026|14154/2026

#### ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0594, DE 27 DE MAIO DE 2026

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1966, de 27 de maio de 2026)

#### ONDE SE LÊ:

...**CRISTIANO ANDRE CORDEIRO VELASCO**, matrícula nº 2279-9, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente Geral, simbologia FGDA1...

#### LEIA-SE:

...**CRISTIANO ANDRE CORDEIRO VELASCO**, matrícula nº 2279-9, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Adjunto I, simbologia FGAS1...



ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0354, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Enquadra servidoras na Progressão Horizontal.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21561/2026,

Considerando a Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de educação pública do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1560/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0354, de 29 de maio de 2026)

**ENQUADRA SERVIDORAS NA PROGRESSÃO HORIZONTAL  
EFEITOS PATRIMONIAIS EM FEVEREIRO DE 2026**

**MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|DATA DE ADMISSÃO|FAIXA**

6942-6|Maria Lidia Almeida|Agente de Alimentação Escolar|16/11/2004|8

2426-0|Shirley Ludugeria de Sant Anna|Professor I|02/02/1998|10

**PORTARIA SEMAD Nº 0355, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Concede licença-maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0355, de 29 de maio de 2026)

### CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE

#### SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.

Deusêlir dos Santos Celestino|17640-0|Professor I – 30 Horas|13/05/2026 a 08/11/2026|19734/2026

Deusêlir dos Santos Celestino|17735-0|Professor Supervisor de Ensino|13/05/2026 a 08/11/2026|19734/2026

## PORTARIA SEMAD Nº 0356, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede e renova a redução de carga horária.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da carga horária da jornada de trabalho, à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Renovar a redução da carga horária da jornada de trabalho, concedida aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0356, de 29 de maio de 2026)

### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

#### SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Aline Mattos Pacheco|20085-9|Auxiliar Educacional II|SEMEDE|30%|23 dias|29/04/2026 a 21/05/2026|13048/2024

Aline Mattos Pacheco|20085-9|Auxiliar Educacional II|SEMEDE|50%|02 anos|22/05/2026 a 21/05/2028|13048/2024

Tarcísio Alves da Silva|4592-6|Professor I|SEMEDE|50%|01 ano|17/04/2026 a 16/04/2026|10410/2023

## ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0356, de 29 de maio de 2026)

### RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

#### SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM

Fernanda Teixeira dos Santos|15416-4|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|50%|01 ano|data da publicação|17826/2026

## PORTARIA SEMAD Nº 0357, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0357, de 29 de maio de 2026)

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|DURAÇÃO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC.  
ADM.**

Gabriel Melo de Almeida|16589-1|Monitor Escolar|SEMEDE|2020/2025|30 dias|08/06/2026 a 07/07/2026|14098/2026

Ana Paula Monteiro Barreto Alves|2917-3|Médico Dermatologista|SEMUSA|2009/2014|30 dias|01/10/2026 a 30/10/2026|15863/2026

Renata Fernandes Martins Rocha|10825-1|Atendente de consultório dentário|SEMUSA|2016/2022|30 dias|01/07/2026 a 30/07/2026|16417/2026

Ana Lucia Azeredo Couto|7438-1|Psicólogo|SEMUSA|2015/2020|30 dias|07/07/2026 a 05/08/2026|16936/2026

Juliana da Silva Correa Brayner|15333-8|Agente comunitário de saúde|SEMUSA|2019/2024|30 dias|08/09/2026 a 07/10/2026|17499/2026

Luciane Pereira Gomes|6886-1|Médico Neurologista|SEMUSA|2009/2014|30 dias|03/08/2026 a 01/09/2026|18743/2026

Ana Cristina da Silva Hermano Benites|7673-2|Jornalista|SECOM|2016/2021|10 dias|06/07/2026 a 15/07/2026|20610/2026

Ana Cristina da Silva Hermano Benites|7673-2|Jornalista|SECOM|2021/2026|75 dias|16/07/26 a 28/09/26|20610/2026

Ana Cristina da Silva Hermano Benites|7673-2|Jornalista|SECOM|2021/2026|15 dias|09/12/26 a 23/12/26|20611/2026

**PORTARIA SEMAD Nº 0358, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 50775/2025;

Considerando a necessidade de prosseguimento dos autos, que atualmente se encontram em fase de elaboração do Parecer Final,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 50775/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA SEMAD Nº 0359, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 35262/2025;

Considerando a necessidade de Prosseguimento dos autos, que atualmente se encontram em fase de elaboração do Parecer Final,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 35262/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA SEMAD Nº 0360, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Prorroga prazo para conclusão de Inquérito Administrativo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, nos autos do Processo Administrativo nº 33929/2025;

Considerando a necessidade de prosseguimento dos autos, que atualmente se encontram em fase de elaboração do Parecer Final,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 33929/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública



## PORTARIA SEMAD Nº 0361, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede licença-maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0361, de 29 de maio de 2026)

#### CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE

**SERVIDORA|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC. ADM.**

Tatiany Souza Custodio da Silva Fragoso|18797-6|Técnico em Instrumentação Cirúrgica|SEMUSA|18/05/2026 a 13/11/2026|16287/2026

## PORTARIA SEMAD Nº 0362, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidor na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21831/2026,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por Promoção Vertical, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública



### **ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0362, de 29 de maio de 2026)

#### **ENQUADRA SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**

##### **PROCESSOS|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE**

13952/2025|10053-6|Junio Cesar Goncalves Pereira|Guarda Civil Municipal - GCM|5|1 de maio de 2025

14802/2025|10566-0|Luiz Paulo de Almeida Aloe|Guarda Civil Municipal - GCM|4|1 de maio de 2025

14808/2025|6716-4|Rodolpho Alves Fonseca|Guarda Civil Municipal - GCM|5|1 de maio de 2025

### **PORTARIA SEMAD Nº 0363, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### **ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0363, de 29 de maio de 2026)

#### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

##### **SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PERÍODO|PROC. ADM.**

Renata Bastos Mello Pereira|15930-1|Médico Socorrista II|SEMUSA|data da publicação|21 meses|7176/2026

### **PORTARIA SEMAD Nº 0364, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Enquadra servidores na Progressão Horizontal.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21819/2026,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública



### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0364, de 29 de maio de 2026)

#### ENQUADRA SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL MATRICULA|SERVIDOR|CARGO|DATA DE ADMISSAO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS

3891-1|Adilsa Candido da Rocha|Aux. Servicos Gerais|14/05/2001|9|mai/2025|jun/2025  
9565-6|Adriana Marins da Silva Chaves|Aux. Servicos Gerais|04/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
8367-4|Altamiro B. Dos Anjos Neto|Med Ginec.Obstetra II|22/12/2009|6|mai/2025|jun/2025  
18696-1|Ana Beatriz da Silva Almeida|Enfermeiro|10/03/2022|2|mai/2025|jun/2025  
9596-6|Andre Fernando Bezerra Ramis|Agente de Combate as Endemias|21/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
9568-0|Andrea Esteves Rodrigues|Aux. Servicos Gerais|18/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
2338-8|Angelica Mendes da Silva|Aux. Servicos Gerais|30/01/1998|10|mai/2025|jun/2025  
18168-4|Bartira da Veiga Neves Silva|Fonoaudiologo|20/12/2021|2|mai/2025|jun/2025  
19116-7|Betania Dias de Souza|Fonoaudiologo|16/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
6422-0|Bianca Albuquerque C Monteiro|Enfermeiro|28/05/2004|8|mai/2025|jun/2025  
18611-2|Brigida da Silva Pinto|Assistente Social IV|15/02/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19117-5|Bruna Alves Gomes da Fonseca|Farmaceutico|17/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19047-0|Caio Augusto Rodrigues Morgado|Agente Administrativo|10/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19008-0|Carlos Andre Rocha Barbosa|Tecnico de Laboratorio|02/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
9597-4|Carlos Magno da S Rodrigues|Agente de Combate as Endemias|18/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
6290-1|Carlos W. De S. A. Da Silva|Procurador do Municipio|10/05/2004|8|mai/2025|jun/2025  
17911-6|Carolina Lopes da Silva|Tecnico em Enfermagem|11/11/2021|2|mai/2025|jun/2025  
18932-4|Caroline de Araujo Silva|Auxiliar de Laboratorio|27/04/2022|2|mai/2025|jun/2025  
8702-5|Catia Silva de Souza Oliveira|Agente Administrativo|01/02/2010|6|mai/2025|jun/2025  
19233-3|Cayque Figueira Lourenco|Psicologo|26/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19019-5|Christiane Ramos de Souza|Web Designer|03/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
9599-0|Cintia da Silva Canedo|Agente de Combate as Endemias|31/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
3659-5|Claudinea de Macedo Afonso|Tecnico de Laboratorio|14/02/2001|9|mai/2025|jun/2025  
9561-3|Cleomir Menezes da S. Junior|Auxiliar Administrativo|26/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
19214-7|Danelise de Sa F. De Sant Anna|Enfermeiro II|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
18988-0|Daniel Almeida da Fonte|Tecnico de Laboratorio|02/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
3890-3|Danielle Pessanha de Souza|Odontologo|14/05/2001|9|mai/2025|jun/2025  
18958-8|Edila de Andrade Ramos|Fonoaudiologo|19/04/2022|2|mai/2025|jun/2025  
9547-8|Edna Dias Leal|Auxiliar Administrativo|11/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
18983-9|Eliana dos Santos Silva|Tecnico de Laboratorio|29/04/2022|2|mai/2025|jun/2025  
18223-0|Elias Gomes de Oliveira|Enfermeiro II|26/01/2022|2|mai/2025|jun/2025  
6414-9|Emerson Francisco dos Santos|Motorista|27/05/2004|8|mai/2025|jun/2025  
9566-4|Enildo Ferreira de Assis|Aux. Servicos Gerais|06/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
19125-6|Enio da Silva Aquino|Tecnico em Radiologia|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19055-1|Erica Kinast Cruz Secco|Nutricionista II|06/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19226-0|Fabiana dos Santos Fontaneto|Enfermeiro II|19/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19108-6|Fabiano da Silva Valerio|Web Designer|18/05/2022|2|mai/2025|jun/2025



- 10613-5|Fabio Hiane Monteiro|Agente Administrativo|14/04/2011|5|mai/2025|jun/2025
- 9540-0|Flavia da Costa Loyola|Nutricionista|26/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 2969-6|Flavia T. P. Da Silva Marins|Tecnico de Laboratorio|04/05/1999|9|mai/2025|jun/2025
- 9555-9|Francisco Soares da Cruz|Auxiliar Administrativo|13/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 9669-5|Gabriel Rangel Mussi|Medico Socorrista II|11/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6259-6|Genivaldo Chagas de Abreu|Auxiliar Administrativo|03/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 2646-8|Gilberto Cabral Filho|Fiscal de Tributos|11/05/1998|10|mai/2025|jun/2025
- 19110-8|Giliane da S. De Souza|Bioquimico|16/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 9563-0|Giuliana Cardoso Agostini|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 18977-4|Isabel de Queiroz Silva|Agente Administrativo|02/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 9073-5|Isis Venancio Barbosa|Agente de Combate as Endemias|12/02/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 19111-6|Jadna Campos Pessanha|Enfermeiro|17/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 6381-9|Jan Carlos da Silva Cruz|Motorista|21/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 18131-5|Jayme Antonio Amaral|Tecnico de Laboratorio|11/11/2021|2|mai/2025|jun/2025
- 9544-3|Jeane Felix da Silva|Auxiliar Administrativo|25/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6314-2|Jerrimara Quaresma Gomes|Auxiliar Administrativo|13/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 3889-0|Joao L. Da Conceicao Filho|Aux. Servicos Gerais|14/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 9587-7|Joceana A. Lopes da Silva|Enfermeiro III|13/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 3907-1|Jociane C. Lirio Oliveira|Aux. Servicos Gerais|28/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 3882-2|Jocinea Freitas da Silva|Auxiliar Administrativo|02/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 8711-4|Joelma Galdino de Oliveira|Agente Administrativo|02/02/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6299-5|Jose Amaro da Costa Neto|Programador|10/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 9464-1|Jose Ronalti da Silveira|Aux. Enfermagem|24/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6050-0|Josebeth Vieira da Silveira|Atend Cons.Dentario|05/04/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 6337-1|Josue Figueiredo Monteiro|Motorista|14/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 19208-2|Juliana Alves Heleno|Enfermeiro II|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18275-3|Julio C. Da S. Alves Pereira|Terapeuta Ocupacional|01/02/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 9678-4|Julio Pinto Quintanilha Neto|Motorista|25/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 19206-6|Juraci Alves de Carvalho|Tecnico em Radiologia|19/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18230-3|Karine de F. Caete da Silveira|Tecnico de Higiene Dental ESF|28/01/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18123-4|Karine dos S. C. M. Portugal|Medico Pediatra II|09/12/2021|2|mai/2025|jun/2025
- 6395-9|Karla Rezende Teles|Auxiliar Administrativo|24/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 9605-9|Kleber Vinicius Simoes Freire|Fiscal de Transporte|26/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 17866-7|Lais Rosa Santos|Tecnico em Enfermagem|22/10/2021|2|mai/2025|jun/2025
- 9590-7|Leonardo Madureira Guimaraes|Aux. Enfermagem|07/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6420-3|Leonardo Martins Bastos|Med. Ginec Obstetra|28/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 19119-1|Lidiane da Fonseca Moura Louro|Enfermeiro III|16/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18232-0|Lidiane F. Ferreira de Castro|Tecnico em Enfermagem|26/01/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19120-5|Lilian Sanchez Dias|Tecnico em Radiologia|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19121-3|Liliana Cardoso Machado|Tec. Radiologia Especializada|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19122-1|Livia de A. Azeredo Pereira|Psicologo|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025



- 9562-1|Luana G. De F. Rodrigues|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 10389-6|Luciana Azevedo Rodrigues|Assistente Social|27/01/2011|5|mai/2025|jun/2025
- 18973-1|Luciana de Almeida Neri Franco|Engenheiro Sanitarista|02/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18940-5|Luciana Ramos de Souza|Fonoaudiologo|20/04/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 6418-1|Luis Henrique Borges|Procurador do Municipio|28/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 19227-9|Manoel dos Santos Silva|Enfermeiro II|19/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 9598-2|Marcela G. Ribeiro Cozendey|Agente de Combate as Endemias|31/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 19076-4|Marcelly T. R. P. Da Silva|Bioquimico|13/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 9340-8|Marcelo Barbosa dos Santos|Auxiliar Administrativo|27/04/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 4970-0|Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista II|30/03/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 3888-1|Marcio da Silva de Souza|Agente Administrativo|10/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 6325-8|Marcio Senna Salgado|Contador|13/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 6424-6|Maria Cristina de M Scofield|Auxiliar Administrativo|31/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 18994-4|Maria Emanoela Damasceno Silva|Agente Administrativo|04/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19105-1|Mariana da S. S. De A. Nunes|Psicologo|16/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 18993-6|Marianna de F. O. Guimaraes|Psicologo|03/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 3918-7|Marize Gloria O. De Magalhaes|Agente Administrativo|29/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 18991-0|Matheus da Silva Maynhone|Agente Administrativo|03/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 6284-7|Mauricio Ferreira da Fonseca|Auxiliar Administrativo|07/05/2004|7|mai/2025|jun/2025
- 18990-1|Michele Souza da Silva|Tecnico de Laboratorio|03/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19219-8|Nasila Schueller Goncalves|Fonoaudiologo|17/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19101-9|Natalia Pereira Braga|Enfermeiro II|17/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 19201-5|Nelyan Miranda de Meireles|Enfermeiro|19/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 4679-5|Norma de Agostinho Maia|Agente Administrativo|12/08/2003|8|mai/2025|jun/2025
- 9574-5|Patricia Hentzy Menezes Pontes|Auxiliar de Creche|14/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 19098-5|Pedro H. D. De Araujo Pimentel|Agente Administrativo|18/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 3898-9|Rafael Correa de Brito|Odontologo|17/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 19129-9|Raquel Aquino Eleoterio|Psicologo|19/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 3884-9|Reinaldo de Oliveira Ferreira|Agente Administrativo|07/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 9397-1|Renata da Silva|Auxiliar Administrativo|20/04/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 9589-3|Renata Ferreira Vieira Abdala|Aux. Enfermagem|14/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6271-5|Renata Pontes Martins|Assistente Social|06/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 3883-0|Rita de Cassia de Andrade|Aux. Servicos Gerais|07/05/2001|9|mai/2025|jun/2025
- 18964-2|Roberta de Moura Goncalves|Tecnico de Laboratorio|02/05/2022|2|mai/2025|jun/2025
- 6398-3|Rogério de Souza da Silva|Tecnico em Radiologia|25/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 6261-8|Ronaldo Efigenio de Oliveira|Assistente Social|04/05/2004|8|mai/2025|jun/2025
- 9500-1|Rosana Vieira Coelho|Auxiliar Administrativo|21/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 9573-7|Rosane de Fatima Gomes|Aux. Servicos Gerais|21/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 9569-9|Selmi Maria de Andrade|Aux. Servicos Gerais|21/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 9564-8|Silmara de S. B. Dos Santos|Aux. Servicos Gerais|03/05/2010|6|mai/2025|jun/2025
- 6315-0|Soeli Cesar Leite|Agente de Combate as Endemias|13/05/2004|8|mai/2025|jun/2025





9572-9|Sylvia H. C. Ferreira Vianna|Aux. Servicos Gerais|21/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
4880-1|Tatiana David Ribeiro|Agente Administrativo|12/03/2004|8|mar/2025|abr/2025  
6316-9|Thais dos S. J. Saint Clair|Fonoaudiologo|13/05/2004|8|mai/2025|jun/2025  
9553-2|Thais Lima de Oliveira|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
19230-9|Thomas Barros Terra|Tecnico em Enfermagem|20/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
3892-0|Vanessa dos Santos Siqueira|Agente Administrativo|14/05/2001|9|mai/2025|jun/2025  
6352-5|Vanessa Gioia Berriel Marques|Fisioterapeuta|18/05/2004|8|mai/2025|jun/2025  
18332-6|Vanessa Rodrigues Moreira|Assistente Social|18/01/2022|2|mai/2025|jun/2025  
4313-3|Vera Lucia Pereira da Silva|Agente Administrativo|12/11/2002|8|mai/2025|jun/2025  
19097-7|Veronica Candido dos Santos|Tecnico em Radiologia|17/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
18962-6|Vivian B. Aguiar Ferreira|Auxiliar de Laboratorio|19/04/2022|2|mai/2025|jun/2025  
19084-5|Wainer G. Dos Santos Silva|Agente Administrativo|18/05/2022|2|mai/2025|jun/2025  
3913-6|Wander da Luz Lima|Aux. Servicos Gerais|28/05/2001|9|mai/2025|jun/2025  
9676-8|Wilson Tavares da Costa|Contador|27/05/2010|6|mai/2025|jun/2025  
3916-0|Zilma Maria dos Reis|Telefonista|29/05/2001|9|mai/2025|jun/2025

### PORTARIA SEMAD N° 0365, DE 29 DE MAIO DE 2026

Derroga a Portaria SEMAD n° 0333, de 22/05/2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência n° 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo n° 21812/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria SEMAD n° 0333, de 22/05/2026, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD n° 0365, de 29 de maio de 2026)

### DERROGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA|SERVIDOR|CARGO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO/DIAS



0333/2026 SEMAD|Lorena Gesualdo |Assessor Técnico III|6674-5|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMOP|10

### PORTARIA SEMAD N° 0366, DE 29 DE MAIO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34319/2025, em tese, há necessidade de apuração de possível prática de conduta funcional ilícita;

Considerando o requerimento de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, parágrafo único da Lei Complementar nº 0066/2019, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Alexandre Simões Leite,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 155 da Lei Complementar nº 0066/2019, a fim de apurar no Processo Administrativo Disciplinar nº 34319/2025, a responsabilidade do servidor, Sr. Y.G.B, por suposta violação ao artigo 134, inciso III, IX e XI c/c artigo 135, inciso XII da Lei Complementar nº 0066/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério do Secretário Municipal de Administração Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### PORTARIA SEMAD N° 0367, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Progressão Funcional.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21839/2026,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por Progressão Funcional, na tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

## ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0367, de 29 de maio de 2026)

### ENQUADRA SERVIDORES NA PROGRESSÃO FUNCIONAL MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|PROGRESSÃO FUNCIONAL|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS

9741-1|Alair Brito de Oliveira|Guarda Civil Municipal - GCM|15/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025  
9654-7|Dario Rosa Vieira Junior|Guarda Civil Municipal - GCM|17/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025  
3803-2|Edivaldo Paschoal Machado|Guarda Civil Municipal - GCM|12/03/2001|Inspetor de Segmento III|jun/2025|jul/2025  
9656-3|Flavio Faria Dias|Guarda Civil Municipal - GCM|02/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025  
9660-1|Igor Rodrigues Batista|Guarda Civil Municipal - GCM|16/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025  
9742-0|Leandro S. Do Espirito Santo|Guarda Civil Municipal - GCM|21/06/2010|Inspetor III|jun/2025|jul/2025  
9739-0|Maria A. Moraes dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|21/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025  
3931-4|Maria Helena Tavares|Guarda Civil Municipal - GCM|04/06/2001|Inspetor de Segmento II|jun/2025|jul/2025  
9744-6|William P. Rodrigues da Rocha|Guarda Civil Municipal - GCM|07/06/2010|Inspetor II|jun/2025|jul/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 0368, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede férias.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21814/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder 14 (catorze) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo V desta Portaria.

Art. 6º Conceder licença especial para desconto em férias aos servidores relacionados no Anexo VI desta Portaria.

Art. 7º Conceder complemento de férias aos servidores relacionados no Anexo VII desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

#### CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Mauro Sergio Flores da Silva|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|3213-1|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SESEP|10

Robson Henrique Barcellos|Guarda Civil Municipal - GCM|2221-7|2025/2026|01/07/2026|10/07/2026|SESEP|10

Rodrigo Inácio Santos Lago|Guarda Civil Municipal - GCM|6353-3|2025/2026|16/07/2026|25/07/2026|SESEP|10

Telma June Fernandes da Silva|Auxiliar de Secretaria Escolar|31883-3|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SEMEDE|10



Zilda Helena Siqueira As|Secretário Escolar|32322-5|2025/2026|08/06/2026|17/06/2026|SEMEDE|10

Nilson de Castro Nobrega Barrucho|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|4199-8|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SECTRAN|10

Anderson Manhaes Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|10225-3|2024/2025|24/07/2026|02/08/2026|SESEP|10

Antônio Carlos da Rocha|Guarda Civil Municipal - GCM|7597-3|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SESEP|10

Auristela de Oliveira Araujo|Guarda Civil Municipal - GCM|3029-5|2024/2025|06/07/2026|15/07/2026|SESEP|10

Carlos Alberto de Freitas|Guarda Civil Municipal - GCM|2200-4|2024/2025|11/07/2026|20/07/2026|SESEP|10

Diego dos Santos Rabello|Guarda Civil Municipal - GCM|10534-1|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10

Eduardo Carola Cavalcante|Guarda Civil Municipal - GCM|7335-0|2025/2026|21/07/2026|30/07/2026|SESEP|10

Flavio Moura da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|8650-9|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SESEP|10

Genecy Gomes de Meneses|Guarda Civil Municipal - GCM|6641-9|2024/2025|21/07/2026|30/07/2026|SESEP|10

Humberto Coutinho Manteiga|Guarda Civil Municipal - GCM|3109-7|2023/2024|18/07/2026|27/07/2026|SESEP|10

Jailton Jose de Arruda|Guarda Civil Municipal - GCM|3425-8|2025/2026|01/07/2026|10/07/2026|SESEP|10

Joao Marden Costa Brito|Guarda Civil Municipal - GCM|3126-7|2024/2025|21/07/2026|30/07/2026|SESEP|10

Joao Paulo Bezerra da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|10861-8|2025/2026|10/07/2026|19/07/2026|SESEP|10

Joaquim Jose Pinho de Abreu|Guarda Civil Municipal - GCM|10262-8|2024/2025|16/07/2026|25/07/2026|SESEP|10

Jorge Jose da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|7387-3|2024/2025|18/07/2026|27/07/2026|SESEP|10

Katiuscia de Assis da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Técnico II|7425-0|2025/2026|01/07/2026|10/07/2026|SESEP|10

Marcelo Marins da Conceição|Guarda Civil Municipal - GCM|11431-6|2024/2025|01/07/2026|10/07/2026|SESEP|10

Marcelo Moreira do Nascimento|Guarda Civil Municipal - GCM|7585-0|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|SESEP|10

Marcia Adriana de Freitas Moura|Guarda Civil Municipal - GCM|10234-2|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SESEP|10

Marco Antônio Goncalves Mucury|Guarda Civil Municipal - GCM|7396-2|2024/2025|16/07/2026|25/07/2026|SESEP|10

Marcos Fonseca Campos|Guarda Civil Municipal - GCM|6362-2|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10

Nelson Claudio Azevedo de Andrade|Guarda Civil Municipal - GCM|2940-8|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SESEP|10

Raphael Tavares Brandão|Guarda Civil Municipal - GCM|7552-3|2024/2025|08/07/2026|17/07/2026|SESEP|10

Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|7417-9|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10

Rodolpho Alves Fonseca|Guarda Civil Municipal - GCM|6716-4|2024/2025|18/07/2026|27/07/2026|SESEP|10

Romilson Eber Souza Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|6600-1|2024/2025|11/07/2026|20/07/2026|SESEP|10

William Ribeiro de Freitas Borges|Guarda Civil Municipal - GCM|6368-1|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10

Rogério Ferreira Meireles|Agente Administrativo|8716-5|2025/2026|06/07/2026|15/07/2026|SEMFAZ|10

Anselmo Nazario|Técnico Agrícola|11386-7|2024/2025|01/07/2026|10/07/2026|SEMAP|10

Carlos Valerio Goncalves Rodrigues Laura|Agente Administrativo|11349-2|2025/2026|01/07/2026|10/07/2026|SEMAD|10

Vanda Iris Zambrothi Vital|Auxiliar Administrativo|10618-6|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|SEMAP|10

Guilherme Alves Francisco|Fiscal Obras Posturas II/Assessor Jurídico da CPSIA|11352-2|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEMFAZ|10

Lidiane Ferreira de Castro Guimarães|Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA|4850-0|2024/2025|08/07/2026|17/07/2026|SEMAD|10

Paloma Carlos de Castro|Agente Administrativo|4461-0|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SEGEP|10

Marcio Senna Salgado|Contador/Analista de Plan. e Orcamento|6325-8|2025/2026|01/07/2026|10/07/2026|SEGEP|10

Carmem Lucia Mendes Silva|Aux. Servicos Gerais|2350-7|2024/2025|01/07/2026|10/07/2026|SEMAD|10

Dilson Berdoneschi Toscano de Brito|Procurador do Município/Procurador Fazendario|2261-6|2024/2025|06/07/2026|15/07/2026|PGM|10



Aleksei Stutz Pereira|Tecnico em Contabilidade/Gerente A. E. e C. Contratos|7517-5|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SE-MACI|10

Luiz Mauricio Miranda|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|7596-5|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|Gabinete|10

Claudiomar da Conceição Martins|Motorista/Diretor Depto Veiculo Oficiais|10035-8|2023/2024|29/07/2026|07/08/2026|SEC-TRAN|10

Flavio Machado de Oliveira|Motorista/Diretor do Dept. de Manutencao|9963-5|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SEC-TRAN|10

Aline Pinto Pereira|Assistente Social|18806-9|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SEMAS|10

Camila Lopes da Silva|Orientador Social|19990-7|2024/2025|08/07/2026|17/07/2026|SEMAS|10

Carlos Vinicius Cortes Penha|Agente Administrativo|11403-0|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SEMOP|10

Christiane Esmaile de Mattos Ramos|Cuidador Social|22003-5|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SEMAS|10

Daniele Bezerra Chaves|Assistente Social III/Assessor Técnico II|11562-2|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SEMAS|10

Daniel de Aquino Lucas Martins|Assistente Social|18347-4|2025/2026|15/07/2026|24/07/2026|SEMAS|10

Luciana da Silva Zaror|Auxiliar Administrativo|10124-9|2024/2025|04/07/2026|13/07/2026|SEMAS|10

## ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

### CONCEDE 14 DIAS DE FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Fábio de Lima Carvalho|Guarda Civil Municipal - GCM|10055-2|2024/2025|11/07/2026|24/07/2026|SESEP|14

## ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

### CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Carlos Eduardo Barbosa|Ag Comunitário Saude|15454-7|2024/2026|08/06/2026|27/06/2026|SEMUSA|20

Mauricio Barbosa Alvarenga|Guarda Civil Municipal - GCM|2931-9|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Otoniel da Costa Teixeira|Guarda Civil Municipal - GCM|10321-7|2024/2025|10/07/2026|29/07/2026|SESEP|20

Alex da Silva Soares|Guarda Civil Municipal - GCM|6604-4|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Anderson da Silva Ribeiro|Guarda Civil Municipal - GCM|10640-2|2025/2026|15/07/2026|03/08/2026|SESEP|20

André Luiz Fonseca|Guarda Civil Municipal - GCM|9973-2|2024/2025|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Antônio Marcos dos Santos Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|2219-5|2024/2025|20/07/2026|08/08/2026|SESEP|20

Fabiano Pinto|Guarda Civil Municipal - GCM|7577-9|2024/2025|10/07/2026|29/07/2026|SESEP|20

Fabio de Moura Rocha|Guarda Civil Municipal - GCM|7399-7|2024/2025|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20

Fabricio Marteletto Defanti|Guarda Civil Municipal - GCM|10492-2|2025/2026|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Francisco Alves Feitosa|Guarda Civil Municipal - GCM|10066-8|2024/2025|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Herculano Mota Pereira|Guarda Civil Municipal - GCM|3539-4|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Igor Curty de Mello|Guarda Civil Municipal - GCM|6391-6|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Joilson Marques de Oliveira|Guarda Civil Municipal - GCM|9986-4|2024/2025|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Lunguinho|Guarda Civil Municipal - GCM|6536-6|2025/2026|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Leonel Rhuan da Rocha Melo|Guarda Civil Municipal - GCM|10048-0|2023/2024|10/07/2026|29/07/2026|SESEP|20

Lindeberg Augusto dos Santos Neto|Guarda Civil Municipal - GCM|8619-3|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Luciano Amaral Mattos Ramalho dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|3397-9|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20

Luiz Henrique Mendes da Silveira|Guarda Civil Municipal - GCM|7426-8|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Manoela Barreto Pessanha|Guarda Civil Municipal - GCM|10061-7|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Marco Antonio Braga Pereira|Guarda Civil Municipal - GCM|7328-8|2025/2026|10/07/2026|29/07/2026|SESEP|20

Marco Antonio Goncalves da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|6360-6|2025/2026|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Matheus Company Nacif Lunguinho|Guarda Civil Municipal - GCM|7319-9|2024/2025|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Rafael Sampaio Miranda|Guarda Civil Municipal - GCM|10644-5|2024/2025|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20

Rodrigo Lessa da Costa|Guarda Civil Municipal - GCM|7384-9|2025/2026|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Rondinele Lopes Guimaraes|Guarda Civil Municipal - GCM|3506-8|2025/2026|06/07/2026|25/07/2026|SESEP|20

Ronieli de Souza Guimaraes|Guarda Civil Municipal - GCM|6359-2|2024/2025|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20

Saulo de Souza Lima|Guarda Civil Municipal - GCM|11123-6|2024/2025|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Sergio Murilo Marques Lima|Guarda Civil Municipal - GCM/Dir Dpto de Oper Especiais|7545-0|2024/2025|21/07/2026|09/08/2026|SESEP|20

Thiago de Souza Silveira|Guarda Civil Municipal - GCM|10241-5|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20

Thiago Machado de Almeida|Guarda Civil Municipal - GCM|6333-9|2025/2026|04/07/2026|23/07/2026|SESEP|20

Tulio Vinicius Coelho Nogueira|Guarda Civil Municipal - GCM|2213-6|2025/2026|11/07/2026|30/07/2026|SESEP|20

Valcy Coelho Vieira|Guarda Civil Municipal - GCM|7326-1|2025/2026|12/07/2026|31/07/2026|SESEP|20

Vicente dos Santos Lobo|Guarda Civil Municipal - GCM|3782-6|2025/2026|20/07/2026|08/08/2026|SESEP|20

Eraldo da Silva Costa|Guarda Civil Municipal - GCM|7370-9|2023/2024|19/06/2026|08/07/2026|SESEP|20

Jorge Luiz Amaral|Trabalhador Bracal (Cedido)|16925-0|2025/2025|06/07/2026|25/07/2026|SEMAP|20

Luciano Henriques da Silva|Auxiliar Administrativo/Membro da CPLP|9285-1|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|SEMAD|20

Elvis Pereira Minguta|Agente Administrativo/Diretor Geral de Administracao|4707-4|2024/2025|20/07/2026|08/08/2026|SEMAD|20

Eduardo Aires Mulinare|Agente de Saneamento|4691-4|2024/2025|01/07/2026|20/07/2026|SEMUSA|20

Bruno Xavier da Silva|Vigilante|8676-2|2024/2025|20/07/2026|08/08/2026|SECTRAN|20

George Goncalves Chedid|Motorista|10586-4|2024/2025|15/07/2026|03/08/2026|SECTRAN|20

Sinésio de Aguiar Tostes|Motorista|16426-7|2024/2025|10/07/2026|29/07/2026|SECTRAN|20

Alexandre Barroso Figueiredo|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II|8726-2|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|SEMAS|20

#### ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

#### CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Sérgio Eduardo Teixeira Lemos|Guarda Civil Municipal - GCM|6363-0|2024/2025|01/07/2026|30/07/2026|SESEP|30

Monika da Silva Maia|Agente Administrativo|32281-4|2025/2026|01/06/2026|30/06/2026|SEMEDE|30

Amilton Douglas Ferreira de Araujo|Técnico em Enfermagem|17317-7|2023/2024|01/07/2026|30/07/2026|SEMUSA|30

Carla Klem Freitas Garcheth|Professor II|4714-7|2024/2025|02/07/2026|31/07/2026|SEMEDE|30



Reneza Helene Machado Rocha|Psicólogo (Cedido)|22184-8|2025/2026|01/07/2026|30/07/2026|SEMEDE|30  
Carlos Eduardo da Costa Campos|Guarda Civil Municipal - GCM|3499-1|2024/2025|06/07/2026|04/08/2026|SESEP|30  
Normando Alves Borges|Guarda Civil Municipal - GCM|10135-4|2024/2025|17/07/2026|15/08/2026|SESEP|30  
Paulo Cesar Duarte|Guarda Civil Municipal - GCM|3811-3|2025/2026|01/07/2026|30/07/2026|SESEP|30  
Carlos Renato Gomes Bersot|Guarda Civil Municipal - GCM|6417-3|2024/2025|02/07/2026|31/07/2026|SESEP|30  
  
Creuseli Bertanha Talon|Agente Administrativo|4480-6|2024/2025|06/07/2026|04/08/2026|SEMAP|30  
Dulcelena da Costa Medeiros|Agente Administrativo|4573-0|2024/2025|02/07/2026|31/07/2026|SEMAP|30  
Irenaldo Alves Ferreira|Ag. Fiscalizacao - CAS|54-0|2024/2025|06/07/2026|04/08/2026|SEMAP|30  
Rosineide Azeredo dos Santos|Agente Administrativo|2160-1|2024/2025|01/07/2026|30/07/2026|Gabinete|30  
Harianna Lima Marques|Agente Administrativo|32460-4|2025/2026|01/07/2026|30/07/2026|PGM|30  
Maicon Oliveira Miranda|Coveiro|20395-5|2024/2025|09/07/2026|07/08/2026|SEMOP|30  
Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotografo/Assessor Técnico II|2887-8|2024/2025|02/07/2026|31/07/2026|Gabinete|30  
Denilda da Silva Chaves de Souza|Aux. Serviços Gerais|3534-3|2025/2026|01/07/2026|30/07/2026|SEMAD|30  
Luana Claudia Bernardo Prudencio|Assistente Social|10954-1|2024/2025|30/07/2026|28/08/2026|SEMAS|30

## ANEXO V

(referente ao art. 5º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

### CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS 10 DIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Eliete Alves dos Santos Guerra|Enfermeiro|19204-0|2024/2025|22/06/2026|01/07/2026|SEMUSA|10  
Gerson Lima Reis|Psicologo|19166-3|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEMUSA|10  
Marcelo Silva de Almeida|Guarda Civil Municipal - GCM|3814-8|2025/2026|19/07/2026|28/07/2026|SESEP|10  
Marilea Cabral da Silva Pinto|Guarda Civil Municipal - GCM|3372-3|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SESEP|10  
Mauro Sergio Flores da Silva|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|3213-1|2024/2025|01/07/2026|10/07/2026|SESEP|10  
Viviane Domingues dos Santos Azevedo|Aux. de Secretaria (cedido)|22080-9|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SESEP|10  
Wallace Luis da Silva Pereira|Guarda Civil Municipal - GCM|7447-0|2024/2025|09/07/2026|18/07/2026|SESEP|10  
Anderson Manhaes Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|10225-3|2023/2024|12/07/2026|21/07/2026|SESEP|10  
Antonio Carlos da Rocha|Guarda Civil Municipal - GCM|7597-3|2024/2025|03/07/2026|12/07/2026|SESEP|10  
Carlos Alberto de Souza Oliveira|Guarda Civil Municipal - GCM|6559-5|2024/2025|02/07/2026|11/07/2026|SESEP|10  
Douglas Fernandes Verissimo|Guarda Civil Municipal - GCM|7559-0|2024/2025|04/07/2026|13/07/2026|SESEP|10  
Eduardo Carola Cavalcante|Guarda Civil Municipal - GCM|7335-0|2024/2025|09/07/2026|18/07/2026|SESEP|10  
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles|Auxiliar Administrativo|9393-9|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10  
Fabiana Ferreira de Moraes|Guarda Civil Municipal - GCM|3371-5|2024/2025|18/07/2026|27/07/2026|SESEP|10  
Genecy Gomes de Meneses|Guarda Civil Municipal - GCM|6641-9|2023/2024|09/07/2026|18/07/2026|SESEP|10  
Gilson da Silva Carvalho de Oliveira|Guarda Civil Municipal - GCM|10261-0|2023/2024|03/07/2026|12/07/2026|SESEP|10  
Joao Henrique Machado da Cunha|Guarda Civil Municipal - GCM|2211-0|2024/2025|23/07/2026|01/08/2026|SESEP|10  
Joaquim Jose Pinho de Abreu|Guarda Civil Municipal - GCM|10262-8|2023/2024|04/07/2026|13/07/2026|SESEP|10  
Luiz Felipe Perez Ramalho da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|10860-0|2024/2025|12/07/2026|21/07/2026|SESEP|10  
Marcia Adriana de Freitas Moura|Guarda Civil Municipal - GCM|10234-2|2023/2024|12/07/2026|21/07/2026|SESEP|10



Marilea Cabral da Silva Pinto|Guarda Civil Municipal - GCM|3372-3|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SESEP|10  
Paulo Reinaldo da Costa Porfírio|Guarda Civil Municipal - GCM|6585-4|2024/2025|02/07/2026|11/07/2026|SESEP|10  
Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|7417-9|2024/2025|04/07/2026|13/07/2026|SESEP|10  
Roberto Nunes da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|7423-3|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SESEP|10  
William Ribeiro de Freitas Borges|Guarda Civil Municipal - GCM|6368-1|2025/2026|07/07/2026|16/07/2026|SESEP|10  
Anselmo Nazario|Tecnico Agricola|11386-7|2024/2025|21/07/2026|30/07/2026|SEMAP|10  
Martha Evelyn Vieira Caju|Auxiliar Educacional|17520-0|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|SEMEDE|10  
Cristiane Pinheiro Mallet|Assistente Social|19858-7|2024/2025|21/07/2026|30/07/2026|SEMUSA|10  
Rafael Cardoso de Carvalho|Auxiliar Administrativo|6635-4|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SEMAD|10  
Marcio Felipe Silva de Freitas|Agente Administrativo|18729-1|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SEMAS|10  
Daniel Geralda de Souza|Instrutor de Informatica|11017-5|2025/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEGEP|10  
Victor Hugo Medeiros Mafra|Instrutor de Informática|10929-0|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|SEGEP|10  
Erick de Jesus Terra|Instrutor de Informática/Encarregado|11168-6|2024/2025|08/06/2026|17/06/2026|SEGEP|10  
Andre Luiz Arrigoni Ramos|Tecnico em Contabilidade/Coordenador de Planejamento|-  
3089-9|2018/2019|22/07/2026|31/07/2026|SEGEP|10  
Barbara Edleide Alves de Araujo|Instrutor de Informatica|10959-2|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEGEP|10  
Dioneia Batista Ferreira Mota|Aux. Servicos Gerais|2324-8|2023/2024|13/07/2026|22/07/2026|SEMAD|10  
Cristiane de Goes Damasceno|Agente Administrativo/Coordenador|8704-1|2020/2024|01/07/2026|10/07/2026|PGM|10  
Fernanda Yamakawa Gomes da Costa Gandini|Analista Processual|21988-6|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SEMACI|10  
Alex Mendonca dos Santos|Coveiro|22121-0|2025/2026|22/06/2026|01/07/2026|SEMOP|10  
Paulo Cesar Guedes da Silva|Coveiro|20424-2|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEMOP|10  
Iasmim Mel de Moraes Simoes|Engenheiro Sanitarista|22020-5|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SEMUSA|10  
Patricia Campos Olivio|Arquiteto|21961-4|2025/2026|20/07/2026|29/07/2026|SEMOP|10  
Alexandre Magnus Vieira Trapaga|Bach. Com. Social (Cedido)/Assessor Técnico II|21959-  
2|2025/2026|08/07/2026|17/07/2026|Gabinete|10  
Fabio de Oliveira Rangel|Motorista|9335-1|2024/2025|29/06/2026|08/07/2026|SECTRAN|10  
Nilo Marins de Souza|Motorista|6692-3|2023/2024|22/07/2026|31/07/2026|SECTRAN|10  
Robson Pinto Manhaes|Ag Operacional - CAS|171-6|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SECTRAN|10  
Sergio Estevam|Motorista|10036-6|2024/2025|12/07/2026|21/07/2026|SECTRAN|10  
Walter de Oliveira e Silva Filho|Motorista|2068-0|2025/2026|27/07/2026|05/08/2026|SECTRAN|10  
William Fructuoso|Motorista|10215-6|2024/2025|27/07/2026|05/08/2026|SECTRAN|10  
Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima|Assistente Social|18217-6|2025/2026|21/07/2026|30/07/2026|SEMAS|10  
Ana Lucia Ferreira da Silva|Aux. Servicos Gerais|9346-7|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SEMAD|10  
Cleopatra Baptista Tavares Teixeira|Orientador Social|20061-1|2024/2025|15/07/2026|24/07/2026|SEMAS|10  
Danielle da Silva Dias|Assistente Social III|16664-2|2024/2025|06/07/2026|15/07/2026|SEMAS|10  
Erich Cardozo das Neves|Profissional Educacao Fisica|20350-5|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Karla Fabiana Eugenio Madruga|Psicologo III|17005-4|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Grace Kely Guimaraes Ramos|Cuidador Social|21256-3|2025/2026|26/07/2026|04/08/2026|SEMAS|10  
Leandro Dias de Oliveira|Assistente Social|18231-1|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Luana Michele da Silva Vilas Boas|Psicologo|18441-1|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Madelon de Vasconcellos Filpo|Psicologo|18379-2|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10



Marcela da Silveira Lobo de Souza|Assistente Social III|20731-4|2025/2026|27/07/2026|05/08/2026|SEMAS|10  
Maria Fernanda Silva Leones|Assistente Social|18272-9|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Paula Reis da Silva Lemos|Assistente Social III|18856-5|2025/2026|21/07/2026|30/07/2026|SEMAS|10  
Pollyana Luz Macedo da Silva|Assistente Social III|16409-7|2025/2026|21/07/2026|30/07/2026|SEMAS|10  
Ramona de Lima Rufino Moreno|Agente Administrativo|4685-0|2024/2025|20/07/2026|29/07/2026|SEMAS|10  
Raquel Pinheiro da Rosa|Agente Administrativo|2038-9|2025/2026|15/07/2026|24/07/2026|SEMAS|10  
Renata Pontes Martins|Assistente Social|6271-5|2024/2025|13/07/2026|22/07/2026|SEMAS|10  
Suzane Oliveira Valentim|Cuidador Social|21219-9|2025/2026|16/07/2026|25/07/2026|SEMAS|10  
Thais Pereira Terra|Orientador Social|20001-8|2024/2025|22/07/2026|31/07/2026|SEMAS|10  
Adriana Oliveira de Freitas da Silva|Estatístico|11193-7|2024/2025|08/07/2026|17/07/2026|SEMAS|10

### 11 DIAS

#### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**

Luciane Chame Brandao|Bacharel Com.Soc.- Jornalista|6685-0|2024/2025|20/07/2026|30/07/2026|Gabinete|11  
Ana Paula Rocha da Cruz Sansao|Assistente Social III|9204-5|2024/2025|20/07/2026|30/07/2026|SEMAS|11

### 12 DIAS

#### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**

Daniel Domingos de Azeredo|Arquiteto|22004-3|2025/2026|20/07/2026|31/07/2026|SEMOP|12  
Ricardo de Souza Araújo|Web Designer|19832-3|2024/2025|13/07/2026|24/07/2026|SEGEP|12

### 15 DIAS

#### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**

Fernanda Maria Ribeiro Firme|Auxiliar Administrativo|6384-3|2023/2024|30/07/2026|13/08/2026|SEMAS|15  
Jucieli Andrade Silva|Agente Administrativo|4876-3|2025/2026|20/07/2026|03/08/2026|SEMAD|15  
Fabiana Pessanha dos Santos|Psicólogo|18225-7|2023/2024|03/07/2026|17/07/2026|SEMAS|15  
Claudia Maria Ferreira Candido|Aux. Servicos Gerais|2138-5|2025/2026|17/07/2026|31/07/2026|SEMAD|15  
Igor Bonifacio Velasco|Orientador Social|21990-8|2025/2026|17/07/2026|31/07/2026|SEMAS|15  
Jamila Lopes Rego|Orientador Social|22116-3|2025/2026|20/07/2026|03/08/2026|SEMAS|15  
Sandra Maria Santos da Silva|Cuidador Social|20263-0|2024/2025|13/07/2026|27/07/2026|SEMAS|15  
Veronica Cristina de Souza Costa Lins|Agente Administrativo|4025-8|2024/2025|17/07/2026|31/07/2026|SEMAS|15

### 18 DIAS

#### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**

Eraldo da Silva Costa|Guarda Civil Municipal - GCM|7370-9|2022/2023|01/06/2026|18/06/2026|SESEP|18  
Leticia Aparecida Martins|Assistente Social III|9206-1|2024/2025|14/07/2026|31/07/2026|SEMAS|18  
Samantha Pires Rodrigues|Orientador Social|20012-3|2024/2025|13/07/2026|30/07/2026|SEMAS|18

### 20 DIAS

#### **SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS**

Enio da Silva Aquino|Técnico em Radiologia|19125-6|2025/2026|14/06/2026|03/07/2026|SEMUSA|20





Alexandre da Silva Ribeiro|Técnico em Radiologia|18803-4|2025/2026|10/07/2026|29/07/2026|SEMUSA|20  
Andressa Muniz Terra|Tec. Radiologia Especializada|18614-7|2024/2025|10/07/2026|29/07/2026|SEMUSA|20  
Camila do Nascimento das Neves|Técnico em Radiologia|18898-0|2025/2025|20/07/2026|08/08/2026|SEMUSA|20  
Claudia do Amaral Caldeira|Técnico em Radiologia|10999-1|2024/2025|01/07/2026|20/07/2026|SEMUSA|20  
Erika Santana Ramos|Técnico em Radiologia|17895-0|2025/2026|23/07/2026|11/08/2026|SEMUSA|20  
Gerson Santos da Silva|Técnico em Radiologia|3687-0|2025/2025|12/07/2026|31/07/2026|SEMUSA|20  
Jader Machado Junior|Técnico em Radiologia|8044-6|2025/2025|11/07/2026|30/07/2026|SEMUSA|20  
Jefferson Silva dos Santos|Técnico em Radiologia|18863-8|2025/2026|04/07/2026|23/07/2026|SEMUSA|20  
Marcos Felix da Silva|Técnico em Radiologia|18941-3|2025/2026|18/07/2026|06/08/2026|SEMUSA|20  
Rogerio de Souza da Silva|Técnico em Radiologia|6398-3|2025/2025|12/07/2026|31/07/2026|SEMUSA|20  
Tatiana Mendonca da Silva|Tec. Radiologia Especializada|18866-2|2025/2026|18/07/2026|06/08/2026|SEMUSA|20  
Suelen Camila Pompermayer Venancio|Guarda Civil Municipal - GCM|10106-0|2024/2025|13/07/2026|01/08/2026|SESEP|20  
Beatriz Candido de Rezende Oliveira|Agente Administrativo/Chefe de Divisao|4822-4|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|SE-  
GEP|20  
Alessandra Goncalves dos Santos|Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle  
III|112054|2025/2026|09/07/2026|28/07/2026|SEMAD|20  
Maria Izabel Cruz|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|2127-0|2025/2026|13/07/2026|01/08/2026|Gabinete|20  
Manoel Francisco Ferreira Candido|Motorista|2074-5|2024/2025|21/07/2026|09/08/2026|SECTRAN|20  
Ana Carolina Coelho Gomes Libardi|Psicologo III|17761-0|2024/2025|08/07/2026|27/07/2026|SEMAS|20  
Neila Renata Pereira de Lucena Dias|Oficineiro - Teatro|20386-6|2025/2026|20/07/2026|08/08/2026|SEMAS|20  
Tatiana Adão Alves Carvalho|Cuidador Social|22053-1|2025/2026|20/07/2026|08/08/2026|SEMAS|20

#### 24 DIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Ronaldo Souza de Siqueira|Ag Comunitário Saude|17130-1|2025/2026|01/06/2026|24/06/2026|SEMUSA|24

#### ANEXO VI

(referente ao art. 6º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

#### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Ludmila Cardoso Maia|Engenheiro Ambiental|22314-0|2025/2026|08/07/2026|17/07/2026|SEMA|10  
Clarissa Alexandra Guajardo Semensato|Analista Processual|22285-2|2025/2026|22/07/2026|31/07/2026|PGM|10  
Isabella Luz Vieira Reis|Agente Administrativo/ Assessor Técnico I|20030-1|2025/2026|13/07/2026|22/07/2026|SEMAD|10  
Wayner Farjado Gasparello|Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obra Pública|-  
22470-7|2026/2027|14/07/2026|23/07/2026|SEMOP|10

#### ANEXO VII

(referente ao art. 7º da Portaria SEMAD nº 0368, 29 de maio de 2026)

#### CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

#### SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS

Carlos Vinicius Cortes Penha|Agente Administrativo|11403-0|2019/2020|30/07/2026|31/07/2026|SEMOP|2

**PORTARIA SEMAD Nº 0369, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Enquadra servidor na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21903/2026,

Considerando o disposto no art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar na Promoção Vertical o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0369, de 29 de maio de 2026)

**ENQUADRA SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL**

**PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE**

45532/2025|19600-2|Sebastiao Estadeu Ribeiro da Silva|Tec. em Enfermagem|4|1 de novembro de 2025

**PORTARIA SEMAD Nº 0370, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Enquadra servidores na Progressão Horizontal.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21835/2026,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0370, de 29 de maio de 2026)

**ENQUADRA SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL  
MATRICULA|SERVIDOR|CARGO|DATA DE ADMISSAO|FAIXA|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS**

6489-0|Ademilson Alves de A S Terra|Motorista|16/06/2004|8|jun/2025|jul/2025  
9691-1|Adenilson Pecanha Marques|Auxiliar de Creche|15/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19434-4|Adriana Monteiro Anjos de Luna|Atend. de Cons. Dentario ESF|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9700-4|Adriana Santana Maia|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19253-8|Adriano de Oliveira Fernandes|Tecnico em Enfermagem|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
6434-3|Alberto da Silva Santos|Operador de Maquinas|02/06/2004|8|jun/2025|jul/2025  
17995-7|Alessandro Barbosa de Oliveira|Tecnico em Enfermagem|03/11/2021|2|jun/2025|jul/2025  
9756-0|Alex de Souza Oliveira|Agente de Combate as Endemias|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19246-5|Alexandra de Souza Malaquias|Enfermeiro II|06/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19376-3|Alexandre Garcia Neves|Enfermeiro II|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
3942-0|Aline Costa da Assuncao|Tecnico em Contabilidade|13/06/2001|9|jun/2025|jul/2025  
19140-0|Aline dos Santos S. Marinho|Biologo|02/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19412-3|Aline Leal Cortes|Farmaceutico II|21/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19254-6|Allana de Abreu Tarantino|Tecnico em Enfermagem|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19245-7|Amanda de Oliveira Santos|Enfermeiro II|02/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
18120-0|Ana C. De F. Francisco Pereira|Tecnico em Enfermagem|06/12/2021|2|jun/2025|jul/2025  
3930-6|Ana Lucia Assis Carneiro|Agente Administrativo|04/06/2001|9|jun/2025|jul/2025  
18919-7|Ana Maria Rios de Miranda|Tecnico em Radiologia|18/04/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19383-6|Ana P. Dias Soares Rodrigues|Enfermeiro II|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
18658-9|Andre Couto Goncalves|Motorista|11/02/2022|2|jun/2025|jul/2025  
6523-4|Andre Savio Ramos Bastos|Medico Socorrista II|28/06/2004|8|jun/2025|jul/2025  
19417-4|Andrea Rodrigues Gomes|Atend. de Cons. Dentario ESF|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9625-3|Andreza Regina do A G Manhaes|Aux. Enfermagem|29/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19385-2|Bruna Fernanda Silva de Araujo|Enfermeiro II|21/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
10126-5|Bruno Mello Andrade de Lima|Auxiliar Administrativo|28/10/2010|5|jun/2025|jul/2025  
19172-8|Camila Calvet Santiago|Fonoaudiologo|02/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19186-8|Carla Souza dos Santos|Tecnico em Enfermagem|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19200-7|Carolina do Val Alonso|Enfermeiro II|06/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

10941-0|Catia A. Ferreira Soares|Auxiliar Administrativo|04/08/2011|5|jun/2025|jul/2025  
9751-9|Claudia Alves de Paiva|Agente de Combate as Endemias|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19428-0|Conceicao Serra Santana|Enfermeiro Sanitarista|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
3940-3|Cristina Thaye Soares Zarour|Auxiliar Administrativo|13/06/2001|9|jun/2025|jul/2025  
19212-0|Cynthia C. Schmidt Campanati|Psicologo|20/05/2022|2|jun/2025|jul/2025  
6490-4|Daina Ronis Queiroz Cohen|Odontologo|16/06/2004|8|jun/2025|jul/2025  
9648-2|Daltro Nunes Barreto Filho|Motorista|01/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
9746-2|Daniel da Silva Souza|Agente de Combate as Endemias|08/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19173-6|Daniela M. Da Costa Rodrigues|Psicologo|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19260-0|Daniele dos R. F. Pereira|Fisioterapeuta II|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19309-7|Danielly Gomes da Silva|Enfermeiro II|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19452-2|David Maycon Bispo dos Santos|Tecnico em Enfermagem|21/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9754-3|Debora C. Da Silva Nogueira|Agente de Combate as Endemias|08/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19261-9|Deikson Reis Pereira|Tecnico em Enfermagem|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
10034-0|Deivid Jone de Souza Correa|Motorista|01/10/2010|5|jun/2025|jul/2025  
19228-7|Diego de Oliveira Leao|Tecnico em Enfermagem|31/05/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19170-1|Diego dos Santos|Tecnico em Radiologia|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
6466-1|Edemir Francisco de Oliveira|Engenheiro Agronomo|08/06/2004|7|jun/2025|jul/2025  
19337-2|Ednaldo Noe de A. Junior|Tecnico em Enfermagem|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
6524-2|Eduardo de Souza Faria|Auxiliar Administrativo|29/06/2004|8|jun/2025|jul/2025  
19336-4|Elaine C. Do Rosario Dias|Tecnico em Enfermagem|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19466-2|Elaine Xavier de Avila Almeida|Fisioterapeuta II|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19204-0|Eliete Alves dos Santos Guerra|Enfermeiro|23/05/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9683-0|Elizangela Souza da Silva|Auxiliar Administrativo|14/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
18815-8|Esther Naiza Amirato da Costa|Enfermeiro ESF|31/03/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19236-8|Fabiana de Oliveira Rego|Tecnico de Laboratorio|30/05/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19168-0|Fabiane Santos Genaro Bastos|Fonoaudiologo|01/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19315-1|Fabio A. Ferreira de Paula|Enfermeiro II|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19283-0|Fabio da Silva Madureira|Tecnico em Enfermagem|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19316-0|Fabiola L. C. S. Do Nascimento|Enfermeiro II|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9622-9|Fabiola Serpa Pinheiro|Agente Administrativo|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19185-0|Felipe Rangel da Costa|Enfermeiro II|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
9729-2|Fernanda Barreto Peres|Agente de Saneamento|28/06/2010|6|jun/2025|jul/2025  
19469-7|Flavia da Silva Jordao|Enfermeiro II|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19166-3|Gerson Lima Reis|Psicologo|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19282-1|Gisele Gama Barreto|Tecnico em Enfermagem|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19439-5|Giselle Alexandre Nascimento|Tecnico em Enfermagem|21/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19656-8|Gleison H. Vieira Domingues|Enfermeiro II|27/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19167-1|Guaracy Ferreira Bento Junior|Tecnico em Enfermagem|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19387-9|Harina Ferran de Abreu Silva|Enfermeiro II|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025  
19284-8|Iara de Lima Fagundes Roque|Enfermeiro II|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025



- 19264-3|Isadora Miranda Soares|Fonoaudiologo I|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19470-0|Jakeline Souza Rangel|Enfermeiro II|21/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19239-2|Jane Kelly Isaac|Enfermeiro II|30/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 18863-8|Jefferson Silva dos Santos|Tecnico em Radiologia|11/04/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9753-5|Jeronimo Rodrigues Moreira|Agente de Combate as Endemias|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19266-0|Jessica G. A. Dias de Oliveira|Enfermeiro II|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19329-1|Jessika Oliveira Hentzy Couto|Tecnico em Enfermagem|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9685-7|Joao Alberto Almeida da Cruz|Auxiliar Administrativo|08/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19307-0|Jorge Diogo de Carvalho Alves|Enfermeiro II|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9639-3|Jorge Marcelo de Aquino Paim|Odontologo Buco-Maxilo|22/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 2634-4|Jorge Rodrigues T da Silva|Medico Pediatra II|14/04/1998|10|jun/2025|jul/2025
- 9703-9|Jorgina dos Santos Tavares|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19241-4|Josiane Mariano da Cunha Areas|Enfermeiro|27/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9643-1|Josias da Silva Mendonca|Motorista|29/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19161-2|Jussiara Machado da Silva|Enfermeiro|02/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19242-2|Karina Lima da Silva|Tecnico em Enfermagem|26/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19364-0|Karla Cordeiro Dias Willemen|Tecnico em Enfermagem|24/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 3490-8|Karla Fernanda Fontes da Silva|Fonoaudiologo|23/05/2000|9|jun/2025|jul/2025
- 19626-6|Karolline Viana Nery|Enfermeiro II|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19438-7|Katrine de Oliveira Azevedo|Enfermeiro ESF|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19368-2|Laydes Alves de Souza|Tecnico em Enfermagem|23/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19267-8|Lazaro da Silva Lima|Enfermeiro II|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9629-6|Leandro Barboza Vieira|Aux. Enfermagem|21/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19353-4|Leandro Gomes Pogiam|Tecnico em Enfermagem|24/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19243-0|Leticia de A. R. Dos Santos|Psicologo|30/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19338-0|Lidiane Marcia dos Santos|Tecnico em Enfermagem|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19197-3|Ligia Santana Rosa Noronha|Enfermeiro II|07/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19289-9|Lilian Miranda Melo|Tecnico em Enfermagem|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9704-7|Liliana M. Da Silva Mariano|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 6475-0|Liliane Salgado|Auxiliar Administrativo|15/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 6443-2|Lindomar Cordeiro|Eletricista de Automoveis|03/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 19179-5|Lorrany Lopes Thomas Medeiros|Tecnico em Enfermagem|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19164-7|Lucia Dutra Pinto Farcha|Farmaceutico II|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9755-1|Luciana P. De Araujo Martins|Agente de Combate as Endemias|08/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19143-4|Luciana Vilar do Nascimento|Enfermeiro II|02/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 4975-1|Luciara L. S. Lima Vasconcelos|Medico do Trabalho|31/03/2004|7|jun/2025|jul/2025
- 19152-3|Luiana da Silva Martins|Agente Administrativo|27/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19411-5|Luisa do Amaral Almeida|Farmaceutico II|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19178-7|Luiza Pereira Maia de Oliveira|Enfermeiro II|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19536-7|Luzia Irene Canuto da Silva|Tecnico em Enfermagem|29/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19550-2|Marcela dos Santos de Sa|Tecnico em Enfermagem|27/06/2022|2|jun/2025|jul/2025



- 6428-9|Marcelina Vargas Baiao Vieira|Odontologo|01/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 6510-2|Marcelo Eloy da Hora|Agente de Combate as Endemias|21/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 9686-5|Marcelo Ribeiro Rangel|Auxiliar Administrativo|07/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 9748-9|Marcia C. X. Araujo de Melo|Agente de Combate as Endemias|01/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19151-5|Marcia Maria Silva dos Santos|Enfermeiro|31/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 3936-5|Marciano dos Santos Oliveira|Agente Administrativo|11/06/2001|9|jun/2025|jul/2025
- 19153-1|Marcos Aurelio da Silva Braga|Tecnico de Laboratorio|27/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19195-7|Marcus Felipe Andrade Ribeiro|Tecnico em Enfermagem|07/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9749-7|Maria A. Do C. Zanon Pecanha|Agente de Combate as Endemias|21/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 9633-4|Maria Claudia S de Anchieta|Atend Cons.Dentario|22/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 17663-0|Maria do S. Moura de Sousa|Auxiliar de Creche|17/09/2021|2|jun/2025|jul/2025
- 19268-6|Maria Michelle Schuler Novaes|Tecnico em Enfermagem|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19279-1|Mariana Barci de Souza|Enfermeiro II|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19390-9|Mariana Oliveira Honorato|Enfermeiro II|24/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9689-0|Marilea Vieira da Silva|Auxiliar de Creche|22/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 6499-8|Marineiva Conceicao Damiani|Auxiliar Administrativo|17/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 19126-4|Marlene Amaral da Silva|Enfermeiro|23/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19147-7|Mayara Nunes Correia|Tecnico em Enfermagem|27/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19176-0|Michele D. R. Monteiro Cardozo|Fisioterapeuta II|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19269-4|Milena Barcelos Lima|Enfermeiro|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19270-8|Milka M. A. Da Silva Matos|Enfermeiro II|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19483-2|Mirian da Cruz Correa|Tecnico em Enfermagem|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19271-6|Mirian Salles da Silva|Enfermeiro II|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19189-2|Monique Henriques Costa|Enfermeiro|07/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19149-3|Murillo dos Santos Telles|Agente Administrativo|27/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19274-0|Nayla Velberto Til|Psicologo|03/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19145-0|Nicolle P. Mendonca Mascitelli|Psicologo|01/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 9752-7|Nilce de Souza Cabral|Agente de Combate as Endemias|15/06/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19222-8|Nordielly Silva e Souza|Enfermeiro II|25/05/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19421-2|Oniandro A. Fonseca Abritta|Odontologo ESF|24/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 6479-3|Orlando Luiz Guimaraes|Agente Administrativo|15/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 19310-0|Paula Scarpato Rodrigues|Enfermeiro II|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 8407-7|Pedro Jorge Cherehe Junior|Medico Radiologista II|07/01/2010|6|jun/2025|jul/2025
- 19407-7|Plinio S. De Lucas Junior|Fisioterapeuta II|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19323-2|Polyanna Rangel de Oliveira|Tecnico em Enfermagem|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19377-1|Priscila Borges da Mata|Enfermeiro II|23/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19317-8|Priscila Jorge Pio Goncalves|Tecnico em Enfermagem|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19291-0|Rachel S. De Oliveira Assuncao|Fisioterapeuta II|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 19286-4|Rafael Antunes de Sa|Farmaceutico II|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025
- 6508-0|Ralfe da Silva Gomes|Operador de Maquinas|21/06/2004|8|jun/2025|jul/2025
- 19394-1|Rayara Mozer Dias|Enfermeiro Sanitarista|14/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

9641-5|Regina Mello da Fonseca|Medico de Familia|14/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

9758-6|Renan de Sant Ana Levino|Agente de Combate as Endemias|01/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

9734-9|Renata dos Santos Rodrigues|Atend Cons.Dentario|09/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

6511-0|Renato Ribeiro de Carvalho|Motorista|21/06/2004|8|jun/2025|jul/2025

19174-4|Roberta Santos da Silva|Enfermeiro II|08/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19288-0|Roberto Luiz Ribeiro|Agente Administrativo|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

9642-3|Roberto Moreira Rangel|Motorista|28/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

19379-8|Rochane Aurea dos Santos|Enfermeiro II|22/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19138-8|Rodrigo F. Mello dos Santos|Web Designer|26/05/2022|2|jun/2025|jul/2025

19531-6|Rodrigo Souza da Silva|Tecnico em Enfermagem|28/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19296-1|Ronaldo Cesar Lage Amaro|Enfermeiro II|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

4299-4|Rondinele Santos Batista|Agente Administrativo|07/10/2002|8|jun/2025|jul/2025

9750-0|Rosangela Evangelista da Silva|Agente de Combate as Endemias|24/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

9632-6|Rosangela Martins Ribeiro|Atend Cons.Dentario|14/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

6460-2|Roseane Coelho da Silva|Assistente Social|07/06/2004|8|jun/2025|jul/2025

9692-0|Roselene Lourenco Galete Silva|Auxiliar de Creche|21/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

9699-7|Ruteneia Miranda Felix|Aux. Servicos Gerais|15/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

19137-0|Sarah C. F. De S. M. Barreto|Enfermeiro II|30/05/2022|2|jun/2025|jul/2025

19276-7|Sylvania C. Lima de Araujo|Tecnico de Higiene Dental ESF|10/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19312-7|Tainara Amanda Feitosa Sampaio|Enfermeiro II|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19590-1|Tais Folgosa da Silva|Enfermeiro II|29/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19277-5|Taise Silva do Nascimento|Tecnico em Enfermagem|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

6474-2|Talita Torino Guimaraes|Odontologo|15/06/2004|8|jun/2025|jul/2025

19133-7|Tamara Marins Coutinho|Tecnico em Enfermagem|26/05/2022|2|jun/2025|jul/2025

19340-2|Tania Pereira Ouro Preto Ramos|Tecnico em Enfermagem|23/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19135-3|Tatiana C. Da Silva Penna|Enfermeiro II|01/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19408-5|Tatiana da Silva Pereira|Fisioterapeuta II|23/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19332-1|Tayara Barros Casanova Moreira|Tecnico em Enfermagem|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19188-4|Thais Mendes Luquetti|Farmaceutico II|07/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

9640-7|Thiago Barros da Silva|Odontologo Ortodontista|17/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

9635-0|Thiago da C. N. Do Rosario|Vigilante|15/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

19325-9|Thiago Marques de Abreu|Tecnico em Enfermagem|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

2706-5|Vilma Sardenberg|Agente Administrativo|30/06/1998|10|jun/2025|jul/2025

18945-6|Vinicius da Silva Abreu|Tecnico de Laboratorio|26/04/2022|2|jun/2025|jul/2025

19345-3|Vinicius Meyer Oliveira|Agente Administrativo|20/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

4855-0|Viviane de Sousa Santos|Agente Administrativo|05/03/2004|8|jun/2025|jul/2025

19278-3|Viviane Fernandes da Silva|Enfermeiro II|09/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

9757-8|Viviane Morais da Silva|Agente de Combate as Endemias|01/06/2010|6|jun/2025|jul/2025

19386-0|Waleska B. De Sousa Richtmoc|Enfermeiro II|15/06/2022|2|jun/2025|jul/2025

19293-7|Yamille Nogueira Silva|Fisioterapeuta III|13/06/2022|2|jun/2025|jul/2025



## PORTARIA SEMAD Nº 0371, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21838/2026,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0371, de 29 de maio de 2026)

#### ENQUADRA SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

##### PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE

15147/2025	18735-6	Amanda Machado Almeida De Carvalho	Professor I - 30 Horas	3	26 de junho de 2025
16018/2025	18737-2	Ana Paula Affonso De Oliveira	Professor Supervisor de Ensino	3	25 de junho de 2025
15509/2025	18931-6	Anderson Dantas Gomes	Prof. Matematica - LP	3	26 de junho de 2025
60064/2024	16208-6	Andreia Cristiane Pinelli Lopes	Aux. Desenv. Infantil	3	03 de junho de 2025
6718/2025	18539-6	Barbara Martins Teixeira	Professor I - 30 Horas	4	25 de junho de 2025
13759/2025	18544-2	Cassia Ribeiro Da Paixao Gomes	Professor I - 30 Horas	3	26 de junho de 2025
17717/2025	18896-4	Claudio Cesar Lima Pereira	Prof. História - LP	2	30 de junho de 2025
15817/2025	18989-8	Daiany Constantino Silva	Professor I - 30 Horas	3	26 de junho de 2025
16311/2025	4423-7	Erica Oliveira Da Silva	Professor I	4	26 de junho de 2025
17550/2025	18981-2	Fabiola Da Silva Ribeiro Coimbra	Professor II - Educ. Especial	3	30 de junho de 2025
13416/2025	18816-6	Fernanda Lorene Delfino De S. Figueira De Ornellas	Prof. Portugues - LP	3	25 de junho de 2025
15674/2025	17963-9	Ideleno Abreu Lopes	Prof. Portugues - LP	3	03 de junho de 2025
13529/2025	18778-0	Jessica Dias Da Silva	Professor I - 30 Horas	4	25 de junho de 2025
16275/2025	18971-5	Juliane Telles Moreira Bezerra De Jesus	Professor I - 30 Horas	4	26 de junho de 2025
12952/2025	9722-5	Karla Beatriz Da Silva Pereira Pavan	Professor I	3	25 de junho de 2025
12992/2025	4495-4	Luciana Moreira Dos Santos	Professor I	3	25 de junho de 2025
16023/2025	17290-1	Marileni Vieira Da Silva	Professor I - 30 Horas	4	26 de junho de 2025
17039/2025	18518-3	Mauricio Jose De Souza Motta Junior	Professor I - 30 Horas	4	30 de junho de 2025
15937/2025	18831-0	Saulo Cristiano Barbosa	Prof. Geografia - LP	4	26 de junho de 2025
17408/2025	19029-2	Taize De Jesus Duarte Dias	Prof. Ciencias - LP	4	30 de junho de 2025

## PORTARIA SEMAD Nº 0372, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Progressão Funcional.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21840/2026,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, por Progressão Funcional, na tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**  
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0372, de 29 de maio de 2026)

### ENQUADRA SERVIDORES NA PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### **MATRÍCULA|SERVIDOR|CARGO|ADMISSÃO|PROGRESSÃO FUNCIONAL|COMPLETADOS EM|EFEITOS PATRIMONIAIS**

6373-8	Alexandre Machado Ferreira	Guarda Civil Municipal - GCM	20/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6408-4	Andre Luiz Oliveira Costa	Guarda Civil Municipal - GCM	27/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
3400-2	Edinea Cabral da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	17/04/2000	Inspetor de Segmento II	mai/2025	jun/2025
6300-2	Gilliard da Silva Silveira	Guarda Civil Municipal - GCM	11/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6391-6	Igor Curty de Mello	Guarda Civil Municipal - GCM	24/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6354-1	Jeronimo Andre Nogueira	Guarda Civil Municipal - GCM	18/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6364-9	Jose Britto de Souza	Guarda Civil Municipal - GCM	19/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6360-6	Marco Antonio G da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	18/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6362-2	Marcos Fonseca Campos	Guarda Civil Municipal - GCM	19/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6366-5	Paulo Roberto Cardim da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	20/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6353-3	Rodrigo Inacio Santos Lago	Guarda Civil Municipal - GCM	18/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6359-2	Ronieli de Souza Guimaraes	Guarda Civil Municipal - GCM	18/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6375-4	Rozete de A. Silva Andrade	Guarda Civil Municipal - GCM	20/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6363-0	Sergio Eduardo Teixeira Lemos	Guarda Civil Municipal - GCM	19/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6333-9	Thiago Machado de Almeida	Guarda Civil Municipal - GCM	14/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6401-7	Thomais da Silva Oliveira	Guarda Civil Municipal - GCM	26/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6394-0	Waldemar Pinto de Mello Junior	Guarda Civil Municipal - GCM	24/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025
6368-1	William Ribeiro de F Borges	Guarda Civil Municipal - GCM	20/05/2004	Inspetor de Segmento III	mai/2025	jun/2025

## PORTARIA SEMAD Nº 0373, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21843/2026,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, e define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos dos profissionais da educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0373, de 29 de maio de 2026)

### ENQUADRA SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

#### PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE

52602/2024	4278-1	Alda Regina Peixoto	Professor I	4	14 de maio de 2025
7638/2025	18542-6	Aline da Silva Ribeiro	Professor I - 30 Horas	3	15 de maio de 2025
11680/2025	7379-2	Amanda Nascimento Pinheiro Couto	Professor I	4	15 de maio de 2025
12829/2025	18660-0	Amanda Vieira da Silva Menezes	Professor II - Educ. Especial	3	20 de maio de 2025
13966/2025	11087-6	Ana Angelica Araujo Brinco Fraga	Professor I	4	20 de maio de 2025
7637/2025	18632-5	Andreia Paula dos Santos Arruda	Professor Or. Educacional	3	08 de maio de 2025
7632/2025	18343-1	Anick Souza Muniz Leite	Professor I - 30 Horas	4	07 de maio de 2025
10262/2025	6214-6	Bianca Leal Bersot Abreu	Professor I	4	16 de maio de 2025
10262/2025	8478-6	Bianca Leal Bersot Abreu	Professor I	4	16 de maio de 2025
7044/2025	18345-8	Byanca da Silva Kron de Oliveira	Professor I - 30 Horas	4	06 de maio de 2025
10721/2025	16353-8	Camila Carvalho Lobo Araujo	Professor I - 30 Horas	4	15 de maio de 2025
10935/2025	18459-4	Carlos Augusto de Novaes	Professor I - 30 Horas	2	20 de maio de 2025
8976/2025	18514-0	Cassia Dayane de Brito Silva	Professor I - 30 Horas	3	09 de maio de 2025
9267/2025	18443-8	Clarissa Louise de Souza Lapa dos Santos	Professor II - Educ. Especial	4	08 de maio de 2025
11904/2025	9006-9	Claudia Marcia Paschoal Machado	Professor I	4	30 de maio de 2025
11904/2025	19722-0	Claudia Marcia Paschoal Machado	Professor I - 30 Horas	4	30 de maio de 2025
11490/2025	4228-5	Elizangela Alves dos Santos	Professor I	4	16 de maio de 2025
62730/2024	17423-8	Fabiano Aparecido Sales Lima	Prof. Português - LP	4	22 de maio de 2025
10174/2025	18527-2	Flavia Carvalho Figueira Purificate	Professor I - 30 Horas	4	21 de maio de 2025
10010/2025	18510-8	Frederico Tavares Pinto	Professor I - 30 Horas	3	20 de maio de 2025
12282/2025	18624-4	Gabriela de Oliveira Medina	Prof. História - LP	2	30 de maio de 2025
13661/2025	11406-5	Glaucio Anacleto de Almeida	Professor II - Filosofia	4	23 de maio de 2025
14337/2025	16378-3	Gleice Esteves da Silva Suhett	Professor II - Educ. Especial	3	30 de maio de 2025
10058/2025	10652-6	Helena Seixas Gameiro	Prof. Ciências - LP	2	16 de maio de 2025
10607/2025	18455-1	Helica da Silva Oliveira	Professor I - 30 Horas	4	23 de maio de 2025
11369/2025	18515-9	Isadora Cristina Ferreira dos Santos	Professor I - 30 Horas	4	30 de maio de 2025
9094/2025	18506-0	Jefferson Fonseca Francelino	Professor I - 30 Horas	4	09 de maio de 2025
10176/2025	4779-1	Kris Martins Andrade	Professor I	3	16 de maio de 2025

12819/2025|16500-0|Leda Maria Martins|Aux. Desenv. Infantil|4|21 de maio de 2025  
12786/2025|18719-4|Lidiane Lopes Andre Amaro|Professor Supervisor de Ensino|3|21 de maio de 2025  
6549/2025|18430-6|Lindaci de Jesus Alves Ferreira|Professor I - 30 Horas|4|06 de maio de 2025  
15804/2025|16172-1|Lisiane Santana de Menezes|Aux. Desenv. Infantil|4|30 de maio de 2025  
9263/2025|18429-2|Luana da Costa Valente Soares de Goyano|Professor I - 30 Horas|4|08 de maio de 2025  
7172/2025|18530-2|Marcia Purger Moreira|Professor I - 30 Horas|4|06 de maio de 2025  
13664/2025|9675-0|Maria Leandra Francisco Mendes|Professor II - Disc. Mag.|3|21 de maio de 2025  
8201/2025|18548-5|Marisa de Carvalho Vieira Lima|Professor I - 30 Horas|4|06 de maio de 2025  
7704/2025|17703-2|Moema Santos Oliveira da Silva|Aux. Desenv. Infantil|2|07 de maio de 2025  
12327/2025|18787-9|Monica Lemos Muller Terra da Silveira|Professor Supervisor de Ensino|4|12 de maio de 2025  
8752/2025|18533-7|Pedro Henrique Leite Ribeiro|Professor I - 30 Horas|4|08 de maio de 2025  
14739/2025|18826-3|Priscila Couto Rodrigues Correa|Professor I - 30 Horas|3|28 de maio de 2025  
7707/2025|18371-7|Priscila Gomes de Sa Lima|Professor I - 30 Horas|4|07 de maio de 2025  
15607/2025|17774-1|Rafael Ricardo Macabu de Souza Machado|Prof. Ciências - LP|3|30 de maio de 2025  
15094/2025|16131-4|Rafael Soares Diniz|Professor I - 30 Horas|4|30 de maio de 2025  
9186/2025|18432-2|Raquele Angela da Silva de Souza|Professor I - 30 Horas|3|09 de maio de 2025  
5756/2025|9456-0|Renata Cristina Brandao Costa|Professor I|3|05 de maio de 2025  
14860/2025|18830-1|Rodrigo Caetano da Silva|Prof. Ed. Física - LP|3|30 de maio de 2025  
5308/2025|18431-4|Rosana Pereira de Souza|Professor I - 30 Horas|4|23 de maio de 2025  
8158/2025|18517-5|Sara de Souza Dantas Correia|Professor I - 30 Horas|3|08 de maio de 2025  
9614/2025|18508-6|Simone Alves Pieroni|Professor I - 30 Horas|4|19 de maio de 2025  
6370/2025|18453-5|Suellen Barreto Fragoso|Professor I - 30 Horas|4|06 de maio de 2025  
11058/2025|20320-3|Tamara Carius Cabral|Professor I - 30 Horas|3|19 de maio de 2025  
11173/2025|18752-6|Tamires Elaine Barbosa Reis|Professor II - Educ. Especial|4|19 de maio de 2025  
8350/2025|18271-0|Thais Pinheiro das Neves e Silva|Professor I - 30 Horas|4|09 de maio de 2025  
9017/2025|18471-3|Thamires Ramos Goncalves Dias|Prof. Português - LP|3|15 de maio de 2025  
6741/2025|18541-8|Vera Lucia da Conceicao|Professor I - 30 Horas|4|15 de maio de 2025  
15159/2025|11002-7|Wallace Bezerra Menezes|Prof. Ed. Física - LP|3|28 de maio de 2025

### **PORTARIA SEMAD Nº 0374, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Enquadra servidor na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21837/2026,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, por Promoção Vertical, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### **ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0374, de 29 de maio de 2026)

## ENQUADRA SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

### PROCESSOS|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE

17123/2025|10247-4|Amanda de Oliveira Couto Pinto|Guarda Civil Municipal - GCM|5|1 de junho de 2025  
18707/2025|3400-2|Edinea Cabral da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|4|1 de junho de 2025  
19753/2025|7735-6|Felipe dos Santos Bastos|Guarda Civil Municipal - GCM|4|1 de junho de 2025  
16468/2025|3138-0|Ilcinei Alves de Brito Jardim|Guarda Civil Municipal - GCM|5|1 de junho de 2025  
18271/2025|3425-8|Jailton Jose de Arruda|Guarda Civil Municipal - GCM|2|1 de junho de 2025  
16124/2025|10243-1|Jose Martins de Brito Jorge Junior|Guarda Civil Municipal - GCM|5|1 de junho de 2025  
16454/2025|3397-9|Luciano Amaral Mattos Ramalho dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|4|1 de junho de 2025  
19465/2025|10324-1|Nivaldo Jose Martins Vasconcellos|Guarda Civil Municipal - GCM|4|1 de junho de 2025

## PORTARIA SEMAD Nº 0375, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21832/2026,

Considerando o disposto no art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas por meio de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0375, de 29 de maio de 2026)

## ENQUADRA SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

### PROCESSOS|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE

16423/2025|18803-4|Alexandre Da Silva Ribeiro|Tecnico Em Radiologia|5|1 de junho de 2025  
16707/2025|15455-5|Ana Paula Amaral Ribeiro|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
19783/2025|18699-6|Andreia Holanda Barbosa Menezes|Enfermeiro|2|1 de junho de 2025  
18263/2025|18810-7|Angela Maria Coelho|Psicologo|2|1 de junho de 2025  
19616/2025|18218-4|Angelica De Souza Barros|Tecnico Em Enfermagem|5|1 de junho de 2025  
20148/2025|19116-7|Betania Dias De Souza|Fonoaudiologo|2|1 de junho de 2025  
18175/2025|18281-8|Caren Andrade Do Nascimento Barros|Fisioterapeuta|3|1 de junho de 2025  
16119/2025|17886-1|Carla Andrade Carriello|Tecnico Em Enfermagem|4|1 de junho de 2025  
16358/2025|19019-5|Christiane Ramos De Souza|Web Designer|3|1 de junho de 2025



17202/2025|19214-7|Danelise De Sa Fernandes De Sant Anna|Enfermeiro II|2|1 de junho de 2025  
18165/2025|8640-1|Danielle Souza Do Rosario Ribeiro|Enfermeiro II|4|1 de junho de 2025  
20131/2025|18849-2|Eliete Carvalho Pires Cadimo|Nutricionista|3|1 de junho de 2025  
16815/2025|19055-1|Erica Kinast Cruz Secco|Nutricionista II|4|1 de junho de 2025  
18067/2025|8686-0|Fabiana Da Silva Conceição|Auxiliar Administrativo|4|1 de junho de 2025  
17173/2025|19226-0|Fabiana Dos Santos Fontaneto|Enfermeiro II|4|1 de junho de 2025  
18465/2025|19108-6|Fabiano Da Silva Valerio|Web Designer|3|1 de junho de 2025  
16708/2025|19110-8|Giliane Da Silva De Souza|Bioquímico|5|1 de junho de 2025  
18158/2025|18190-0|Guilherme Almeida De Souza|Fisioterapeuta II|3|1 de junho de 2025  
17205/2025|18635-0|Hellen Assis Crespo Pontes|Fisioterapeuta II|4|1 de junho de 2025  
17917/2025|18977-4|Isabel De Queiroz Silva|Agente Administrativo|4|1 de junho de 2025  
18242/2025|19111-6|Jadna Campos Pessanha|Enfermeiro|4|1 de junho de 2025  
19758/2025|19208-2|Juliana Alves Heleno|Enfermeiro II|3|1 de junho de 2025  
17780/2025|18396-2|Juliana Mendonca Pereira Amaral|Fisioterapeuta II|2|1 de junho de 2025  
16832/2025|18612-0|Keli Garcia Da Fonseca|Psicólogo|2|1 de junho de 2025  
20139/2025|9605-9|Kleber Vinicius Simoes Freire|Fiscal De Transporte|5|1 de junho de 2025  
16882/2025|18199-4|Larissa Curvao Gabrig|Fisioterapeuta|4|1 de junho de 2025  
18614/2025|10901-0|Leonardo Calheiros Oliveira|Web Designer|4|1 de junho de 2025  
19392/2025|6022-4|Louise De Andrade Alves Correia|Enfermeiro III|4|1 de junho de 2025  
16280/2025|18973-1|Luciana De Almeida Neri Franco|Engenheiro Sanitarista|3|1 de junho de 2025  
15816/2025|18940-5|Luciana Ramos De Souza|Fonoaudiólogo|4|1 de junho de 2025  
17009/2025|18791-7|Lucilene Fernandes Martins|Nutricionista II|3|1 de junho de 2025  
19717/2025|15425-3|Luiza Da Silva Miranda Goncalves|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
19195/2025|18323-7|Marcelo Rodrigues Alves|Fisioterapeuta|4|1 de junho de 2025  
18130/2025|18714-3|Marcilene Machado Siqueira Lemos|Enfermeiro|3|1 de junho de 2025  
16706/2025|15452-0|Maria Da Conceicao Da Silva Paiva|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
19260/2025|19105-1|Mariana Da Silva Sardinha De Almeida Nunes|Psicólogo|3|1 de junho de 2025  
19255/2025|15394-0|Marina Figueira De Castro Silva|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
20130/2025|18784-4|Melina Martins Vazquez|Assistente Social|3|1 de junho de 2025  
18365/2025|18765-8|Milena Gomes De Santana|Enfermeiro|3|1 de junho de 2025  
14010/2025|19101-9|Natalia Pereira Braga|Enfermeiro II|4|1 de junho de 2025  
16702/2025|15479-2|Octavio Nascimento Cardoso|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
17270/2025|18856-5|Paula Reis Da Silva Lemos|Assistente Social III|2|1 de junho de 2025  
16148/2025|15397-4|Rodrigo Cabral Pereira Dos Santos|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
16146/2025|15420-2|Rosimere Ferreira Da Silva|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
16386/2025|3356-1|Soraya Nicolau De Schueler|Analista De Sistemas|4|1 de junho de 2025  
18880/2025|18234-6|Tailane David Da Cruz|Tecnico Em Enfermagem|5|1 de junho de 2025  
16704/2025|15482-2|Thcianne Maciel Dias|Ag Comunitario Saude|5|1 de junho de 2025  
16346/2025|8568-5|Tuani Silva Soares Valadao|Agente Administrativo|3|1 de junho de 2025  
18473/2025|18824-7|Vanessa Nascimento Moreira|Nutricionista III|5|1 de junho de 2025  
15555/2025|18962-6|Vivian Benvindo Aguiar Ferreira|Auxiliar De Laboratorio|5|1 de junho de 2025  
17739/2025|18749-6|Yuri Gurgel Borba|Enfermeiro|2|1 de junho de 2025  
17740/2025|18749-6|Yuri Gurgel Borba|Enfermeiro|3|1 de junho de 2025  
17741/2025|18749-6|Yuri Gurgel Borba|Enfermeiro|4|1 de junho de 2025

### PORTARIA SEMAD Nº 0376, DE 29 DE MAIO DE 2026

Enquadra servidores na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 21833/2026,

Considerando o disposto no art. 12 e seguintes da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas por meio de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,



RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0376, de 29 de maio de 2026)

**ENQUADRA SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL**

**PROCESSOS|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE**

13181/2025|18804-2|Alda Barbosa de Oliveira|Auxiliar Creche|5|1 de maio de 2025  
13981/2025|18793-3|Alessandra Lemos dos Santos Silva|Fonoaudiologo|4|1 de maio De 2025  
13019/2025|18216-8|Alessandra Nascimento Bernardo|Assistente Social|5|1 de maio de 2025  
15766/2025|18310-5|Aline Pimentel Pinto Ramos|Fisioterapeuta|2|1 de maio de 2025  
13808/2025|18877-8|Aline Rocha Viana|Enfermeiro|4|1 de maio de 2025  
13297/2025|18807-7|Alline dos Santos Correa|Nutricionista li|5|1 de maio de 2025  
14900/2025|10114-1|Aluísio Rodrigues|Auxiliar Administrativo|5|1 de maio de 2025  
15145/2025|18880-8|Andrea Oity Marinho|Assistente Social|2|1 de maio de 2025  
12834/2025|18622-8|Carla de Souza Pinto|Auxiliar Creche|5|1 de maio de 2025  
15485/2025|2300-0|Carla Ennes da Silva|Bacharel Em Turismo|4|1 de maio de 2025  
15425/2025|10941-0|Catia Aparecida Ferreira Soares|Auxiliar Administrativo|4|1 de maio de 2025  
13326/2025|18703-8|Fernanda Goncalves Grangeiro Nascimento de Paulo|Enfermeiro|5|1 de maio de 2025  
13020/2025|18821-2|Gabriela Ribeiro do Nascimento|Assistente Social|2|1 de maio de 2025  
14031/2025|18746-1|Graziana Ramos Lima de Azevedo|Enfermeiro|3|1 de maio de 2025  
13280/2025|18835-2|Gueiza Gomes Porto Magalhaes|Fisioterapeuta li|3|1 de maio de 2025  
12983/2025|18745-3|Hellerson da Silva Souza|Enfermeiro|3|1 de maio de 2025  
14654/2025|18836-0|Heloisa da Silveira Fonseca|Nutricionista|3|1 de maio de 2025  
13731/2025|18837-9|Isabor Viana Sant´Ana Mendes|Agente Administrativo|5|1 de maio de 2025  
12821/2025|18409-8|Jaqueline da Silva Batista|Auxiliar Creche|5|1 de maio de 2025  
12940/2025|11100-7|Jean Araujo Silva|Fiscal De Transporte|5|1 de maio de 2025  
13152/2025|17709-1|Jocimara Bastos da Silva|Auxiliar Creche|3|1 de maio de 2025  
12995/2025|18820-4|Jose Elias da Silva|Fisioterapeuta|3|1 de maio de 2025  
13573/2025|18065-3|Katiucia Tagiane Marinello|Fisioterapeuta|4|1 de maio de 2025  
14606/2025|18843-3|Leda de Jesus Magalhaes|Assistente Social|4|1 de maio de 2025  
12705/2025|18706-2|Luhana Teixeira Mendes Ribeiro|Nutricionista|4|1 de maio de 2025  
14552/2025|22052-3|Marcia Cristina Monteiro de Castro|Enfermeiro li|4|1 de maio de 2025  
14021/2025|10871-5|Marcia de Borja dos Santos|Auxiliar Administrativo|4|1 de maio de 2025  
13411/2025|4063-0|Maria Teresa Corsi|Assistente Social|3|1 de maio de 2025  
13046/2025|18827-1|Priscila de Brito Rezende|Nutricionista li|3|1 de maio de 2025  
12029/2025|18829-8|Raquel Silva de Azevedo Dos Santos|Nutricionista li|4|1 de maio de 2025  
15521/2025|18245-1|Renata Retameiro Franco|Enfermeiro li|3|1 de maio de 2025  
14258/2025|18846-8|Roberta de Farias Araujo|Agente Administrativo|4|1 de maio de 2025  
13906/2025|18264-8|Roberta Ferreira Baeta|Enfermeiro|2|1 de maio de 2025  
14800/2025|18260-5|Ronald Rocha de Jesus|Engenheiro Sanitarista|5|1 de maio de 2025  
14815/2025|18304-0|Roza Beatriz Menditi de Almeida|Enfermeiro|2|1 de maio de 2025  
16099/2025|10668-2|Tatiane Rosa da Silva|Fiscal De Transporte|5|1 de maio de 2025  
14296/2025|18797-6|Tatiany Souza Custodio da Silva Frago|Tecnico Em Instrum. Cirurgica|5|1 de maio de 2025  
14302/2025|18865-4|Thiago Sinder|Tecnico Em Radiologia|5|1 de maio de 2025  
15676/2025|18721-6|Tiago Bruno de Souza Ferreira|Tecnico Em Seguranca Trabalho|3|1 de maio de 2025  
15132/2025|2288-8|Valeria de Carvalho Pinheiro|Bacharel Em Comunicacao Social|4|1 de maio de 2025

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA SEMEDE Nº 007, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 21778/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos Contratos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**ANEXO ÚNICO**

(referente ao art. 1º da Portaria SEMEDE nº 007, de 29 maio de 2026)

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO**

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
8668/2026	065/2026	Contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de itens de papelaria a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SEMEDE.	Renata Reis Torrentes de Araújo	8717-3	Chefe de Divisão
			Vivaldo Dionísio de Souza Filho	4243-9	Gerente Operacional
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Assessor Técnico III
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente Geral de Acompanhamento e Gestão de Contratos			
PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
8669/2026	066/2026	Contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de itens de papelaria a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SEMEDE.	Renata Reis Torrentes de Araújo	8717-3	Chefe de Divisão
			Vivaldo Dionísio de Souza Filho	4243-9	Gerente Operacional
			FISCAL ADMINISTRATIVO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
			Paola Silva Crispino	20021-2	Assessor Técnico III
			GESTOR DO CONTRATO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente Geral de Acompanhamento e Gestão de Contratos			
PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			FISCAL TÉCNICO		
			NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO



20351/2025	067/2026	Contratação de Entidade Educacional sem fins lucrativos, visando a intermediação de estágios não obrigatórios em apoio as atividades da Secretaria de Educação de Esporte e Lazer- SEMEDE	Jaqueline Martins de Araújo	2197-0	Supervisor
			Fabiana de Jesus Alves	8714-9	Assessor Técnico III
			<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>		
			<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
			Jeferson de Jesus Fraga	20451-0	Assessor Técnico III
			<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		
			<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
			Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Gerente Geral de Acompanhamento e Gestão de Contratos

**INFORMATIVO SEMEDE Nº001/2026  
LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, torna pública a Classificação do Programa Bolsa Atleta, conforme critérios previstos no Edital nº 004/2026/SEMEDE, publicado em 11/05/2026, no Jornal Oficial nº 1959.

**CATEGORIA I  
(ART. 2º, I, LEI LEI Nº 2244/2019)**

**VAGAS PREENCHIDAS|CANDIDATO|STATUS**

- 1|YASMIN DA SILVA DE CASTRO|APROVADO
- 2|JULIANA DIAS DE CARVALHO|APROVADO
- 3|ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE BRANDÃO|APROVADO
- 5|MIGUEL GONÇALVES VELASCO|APROVADO
- 6|GABRIEL DO NASCIMENTO LEAL|APROVADO
- 7|ISABELA DA SILVA MACHADO|APROVADO
- 8|GUSTAVO REIS SANTOS|APROVADO
- 9|GUILHERME MINERVINO TRABBOLD|APROVADO
- 10|NATALIA STELLET TIBULTINO|APROVADO
- 11|JOÃO MIGUEL RIBEIRO GOMES NASCIMENTO|APROVADO
- 12|ALANA LANDI FERNANDO |APROVADO
- 13|MARIA LIS OLIVEIRA DE CARVALHO|APROVADO
- 14|BRENO LATTANZI DRUMOND DAMASCENO|APROVADO

**CATEGORIA II  
(ART. 2º, II, LEI LEI Nº 2244/2019)**

**VAGAS PREENCHIDAS|CANDIDATO|STATUS**

- 1|RYAN MOTA PAES SANTOS DE NASCIMENTO|APROVADO
- 2|LENNON DA SILVA DOS PASSOS|APROVADO



- 3|ÁGATHA CAVALCANTE NOGUEIRA|APROVADO
- 4|IZABELLE RAINHA OZORIO DE OLIVEIRA|APROVADO
- 5|PEDRO SALES FERREIRA LIMA|APROVADO
- 6|PRISCILA DA SILVA GOMES|APROVADO
- 7|YASMIN AMANCIO SIQUEIRA|APROVADO
- 8|PEDRO HENRIQUE ALVES BRAZIL|APROVADO
- 9|JÔNATAS ROBERTO DE MENEZES RUEL|APROVADO
- 10|JANA CAROLINA MACHADO|APROVADO
- 11|ÁGATHA DE ASSIS CARVALHO|APROVADO
- 12|LAERCIO VIEIRA DA PAZ|APROVADO
- 13|CAMYLLA RODRIGUES VIANA|APROVADO
- 14|RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA|APROVADO
- 15|LAVÍNIA SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES|APROVADO
- 16|CINTHIA DOS SANTOS REIS|APROVADO
- 17|ENNZO FERNANDES BARROS|APROVADO
- 18|MELISSA SOUZA GAMA DA SILVA|APROVADO
- 19|MATHEUS LUCAS COELHO SENA|APROVADO
- 20|EMANUELE MENDONÇA CÉSAR|APROVADO
- 21|VINICIUS RIBEIRO HENRIQUES|APROVADO
- 22|ALICIA REBOREDO PIRES|APROVADO
- 23|BEATRIZ CORREA ROCHA|APROVADO
- 24|PRISCILA CARVALHAL BOTELHO DE SOUZA|APROVADO
- 25|ISRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES|APROVADO
- 26|MIGUEL DE SANTANA TENÓRIO VIANNA|APROVADO
- 27|TAYNA DE CARVALHO|APROVADO
- 28|GOPVANNA MATTOS LOFRANO ESTEVES|APROVADO
- 29|VALLENTINI PEREIRA DA SILVA|APROVADO
- 30|KTHELYN VICTÓRIA JANJAO DOS SANTOS SILVA|APROVADO

**VAGAS PREENCHIDAS|CATEGORIA III****(ART. 2º, III, LEI LEI Nº 2244/2019)****Nº VAGAS PREENCHIDAS|CANDIDATO|STATUS**

- 1|JOÃO PEDRO THEOPHILO MARTINS FREITAS|APROVADO
- 2|PEDRO LUCAS ALVES DA SILVEIRA|APROVADO
- 3|MATHEUS DOURADO DO CARMO|APROVADO
- 4|GUSTAVO BANDEIRA MIRANDA|APROVADO
- 5|WERIKA DIAS FANI DE OLIVEIRA|APROVADO
- 6|ISABELA MOUREIRA PATRICIO|APROVADO
- 7|CARLA BIANCA DE ABREU LOPES OLIVEIRA|APROVADO
- 8|TALITA RODRIGUES DA SILVA|APROVADO

- 9|KLEBERSON DYJARD FELIX DOS SANTOS|APROVADO
- 10|ALÍCIA GOMES DE ALMEIDA|APROVADO
- 11|MANUELLA GIACOMASSI SOUZA|APROVADO
- 12|LORENNA MARIANO DA SILVA PINHEIRO|APROVADO
- 13|SAYONARA MARIANO DA SILVA PINHEIRO|APROVADO
- 14|CARLOS GLENDEL MOREIRA|APROVADO
- 15|GUILHERME PEREIRA MACHADO|APROVADO
- 16|ANA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA|APROVADO

**MOTIVO DA NÃO CONTEMPLAÇÃO APLICADO ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE PELA COMISSÃO:**

- **AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA;**
- **NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DA CATEGORIA;**
- **NÃO COMPROVAÇÃO DE EXPRESSIVIDADE ESPORTIVA;**
- **DESCLASSIFICAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO EDITAL.**

**CATEGORIA|CANDIDATO|STATUS**

- I|PEDRO RIBEIRO DA ROCHA|REPROVADO
- I|KAIO DA SILVA DIAS|REPROVADO
- I|PEDRO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA|REPROVADO
- I|MILENNA DA SILVA DOS PASSOS|REPROVADO
- I|MATHIAS SOARES FERREIRA|REPROVADO
- I|CAIO HENRIQUE GOMES QUADROS|REPROVADO
- I|MARCELLY PATRICIO MARQUES PISCO|REPROVADO
- I|SIMONE RAINHA OZÓRIO DE OLIVEIRA|REPROVADO
- I|WELLINGTON LEVI MEDEIROS DE ALMEIDA|REPROVADO
- I|SOFIA MATTOS LOFRANO ESTEVES|REPROVADO
- I|DANIEL PEREIRA SACRAMENTO|REPROVADO
- I|HENRYQUE NOFUENTES PESTANA|REPROVADO
- I|MAHYSA MARQUES RANGEL|REPROVADO
- I|YAN SILVA RODRIGUES|REPROVADO

**CATEGORIA|CANDIDATO|STATUS**

- II|ANA CLARA LUCIANO GOMES|REPROVADO
- II|ÁGATA VITÓRIA GOMES FERNANDES|REPROVADO
- II|ARTHUR DE OLIVEIRA FLORENCIO|REPROVADO



III|JOÃO VITOR SANTANA DE SOUZA|REPROVADO  
III|JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR|REPROVADO  
III|DAVI CORRÊA BENJAMIM|REPROVADO  
III|DIANA CHAGAS MENDONÇA|REPROVADO  
III|ALLAN GOMES FERMINO|REPROVADO  
III|LAVINIA VALENTIM DA SILVA|REPROVADO  
III|NICOLAS DOS SANTOS GONÇALVES|REPROVADO  
III|PEDRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BRANDÃO|REPROVADO  
III|MICHELLY CHRISTIANE LIMA DUATE|REPROVADO  
III|LORRANA CABRAL DA SILVA RUEL|REPROVADO  
III|EVANDRO CORRÊA FERREIRA|REPROVADO  
III|ALAN VITOR RIBEIRO DOS SANTOS|REPROVADO  
III|JOÃO GABRIEL SILVA GOMES|REPROVADO  
III|PEDRO LUCAS BRAZ PUERTA|REPROVADO  
III|LOHAN GABRYEL SINEZIO DE SOUZA OLIVEIRA|REPROVADO  
III|MILTON DA SILVA DOS SANTOS|REPROVADO  
III|RODINALDO LEMOS MATEUS|REPROVADO  
III|GABRIEL PINTO COSTA|REPROVADO  
III|CAUÃ NASCIMENTO PIRES|REPROVADO  
III|SAMUEL ALVES MAXIMINO|REPROVADO  
III|PEDRO CARDOZO NUNES DA SILVA|REPROVADO  
III|MARIA LUIZA VIANA MATOS DE CASTRO|REPROVADO  
III|DÉBORA CHAGAS MENDONÇA|REPROVADO  
III|SERGIO GIOVANNI DELMIRO BAPTISTA|REPROVADO  
III|MARIA CLARA MARQUES FIGUEIRA PATRICIO|REPROVADO  
III|DAVI RICARDO DE SOUZA IGNACIO|REPROVADO  
III|PAULO CASCAES NETO|REPROVADO  
III|ANTONIO JORGE MARINHO PEREIRA|REPROVADO  
III|LAURA FABIAN SILVA CORREIA|REPROVADO  
III|BIA VIEIRA DA SILVA NEVES|REPROVADO  
III|ANDERSON ALVES MORGADO|REPROVADO  
III|JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA|REPROVADO  
III|JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA|REPROVADO  
III|NOAH RIBEIRO DOS SANTOS|REPROVADO  
III|MIGUEL CASCAES NETO|REPROVADO

III|MARIA FERNANDA ANDRADE PEREIRA|REPROVADO  
III|ISAAC RAFAEL GUIMARÃES BARRETO|REPROVADO  
III|MICAELLY MARQUES RANGEL|REPROVADO  
III|HUGO MIGUEL CARDOZO NUNES DA SILVA|REPROVADO  
III|LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO|REPROVADO  
III|GABRIEL SILVA LAZARO|REPROVADO  
III|ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS|REPROVADO  
III|GILBERT CAMPOS VILALVA DA SILVA|REPROVADO  
III|ENZO RODRIGUES LAVRATTI|REPROVADO  
III|JOAO PEDRO DA SILVA FARIAS BANDEIRA|REPROVADO  
III|LUIS MIGUEL OLIVEIRA DE CARVALHO|REPROVADO

**CATEGORIA|CANDIDATO|STATUS**

III|MIGUEL NOGUEIRA RAMOS DO MONTE|REPROVADO  
III|EDSON CLAYTON PEREIRA VIANNA|REPROVADO  
III|JORGE LUIZ MELLO PUERARI|REPROVADO  
III|ARTUR CARDOSO MARTINS SOARES|REPROVADO  
III|VICTÓRIA MORAES MACHADO COELHO|REPROVADO  
III|BRUNO FERNANDO DA FONSECA NASCIMENTO|REPROVADO  
III|LUIZ MYGUEL SILVA DE SOUZA|REPROVADO  
III|THALLIS LUIZ SOUZA RAMOS|REPROVADO

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026

**MARCIO LUIZ VIEIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE INFORMÁTICA PARA  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL SEGEP Nº 004/2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** torna pública a lista dos candidatos classificados e do cadastro reserva para preenchimento das vagas oferecidas para cursos de informática, conforme Edital SEGEP nº 004/2026.

Os candidatos contemplados no Anexo I deverão comparecer na unidade do CMID São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão, nos dias 1º a 3 de junho de 2026, no horário de 9h às 16h.

- a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;
- d) CPF;
- e) Declaração para comprovação de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas e laudo médico para pessoa com deficiência.

Os candidatos que não comparecerem nos dias previstos para a realização da matrícula serão excluídos e terão suas vagas disponibilizadas aos candidatos inscritos no Cadastro de Reserva, respeitando a ordem de inscrições.

O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
2. Apresentar documento falso;
3. Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;
4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação do candidato será efetivada mesmo que a irregularidade ou a utilização de meio ilícito seja constatada após a conclusão do processo de ingresso.

As aulas terão início na semana do dia 8 de junho de 2026.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA

DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR			
Segunda e quarta 9h às 11h30			
LOCAL: CMID São Cristóvão			
ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	MARIA DA GRAÇA MARQUES VIANA	25/05/2026 09:49:30	CLASSIFICADO
2	LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	25/05/2026 13:34:16	CLASSIFICADO
3	Kayllany da conceição da Silva	25/05/2026 15:06:47	CLASSIFICADO
4	Sttephany Cristinne	25/05/2026 18:20:10	CLASSIFICADO
5	Gleiciane Fonseca	25/05/2026 20:30:55	CLASSIFICADO
6	Leticia Ferreira Torres do Nascimento	25/05/2026 21:50:10	CLASSIFICADO
7	Isys Araújo Carvalho	25/05/2026 23:02:31	CLASSIFICADO
8	Matheus Miranda Nogueira	26/05/2026 00:16:49	CLASSIFICADO
9	Angelica Ruiz Delbons	26/05/2026 06:01:52	CLASSIFICADO
10	Roberta Thainara s de almeida	26/05/2026 09:28:40	CLASSIFICADO
11	Kayllanne	26/05/2026 11:06:01	CLASSIFICADO
12	Alan Barros da Silva	26/05/2026 11:25:37	CLASSIFICADO
13	Irani Alves de Araujo	26/05/2026 11:48:31	CLASSIFICADO
14	Jacimar viana nery	26/05/2026 12:21:32	CLASSIFICADO
15	Elson Clem Da Silva Clem	26/05/2026 13:44:19	CLASSIFICADO
16	Simone Martins Barbosa	26/05/2026 13:57:44	CLASSIFICADO
17	Monica Batista Clém da Silva	26/05/2026 14:10:40	CLASSIFICADO
18	SELMA DE JESUS SANTOS	26/05/2026 15:23:39	CLASSIFICADO

INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS			
Terça e quinta 9h às 11h30			
LOCAL: CMID São Cristóvão			
ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Ana clara Farias	25/05/2026 09:52:52	CLASSIFICADO
2	Izabela venancio Mariano	25/05/2026 10:10:45	CLASSIFICADO

3	Ariana Ruiz Delbons	25/05/2026 10:29:15	CLASSIFICADO
4	Yasmim	25/05/2026 10:32:01	CLASSIFICADO
5	Ketllin Rodrigues da Mota	25/05/2026 10:35:20	CLASSIFICADO
6	Liriel Fonseca da Rocha	25/05/2026 11:38:17	CLASSIFICADO
7	Carla Graciela dos Santos	25/05/2026 12:13:36	CLASSIFICADO
8	Camilla Costa da Silva do Nascimento	25/05/2026 13:22:57	CLASSIFICADO
9	Gelciane da Silva	25/05/2026 13:36:18	CLASSIFICADO
10	Karlo Andrey Braz	25/05/2026 14:13:19	CLASSIFICADO
11	Lucas de Souza	25/05/2026 14:14:44	CLASSIFICADO
12	Sara dos Santos Rios Lirio De Almeida	25/05/2026 14:16:29	CLASSIFICADO
13	Guilherme da Silva Souza	25/05/2026 14:23:51	CLASSIFICADO
14	Maria Vitória Terra Machado	25/05/2026 14:31:00	CLASSIFICADO
15	Dhulyana Machado pessanha	25/05/2026 14:58:49	CLASSIFICADO
16	Vitória Mendes	25/05/2026 15:43:20	CLASSIFICADO
17	SHIRLEY FERNANDA SILVA DE ANDRADE	25/05/2026 15:52:03	CLASSIFICADO
18	Karen Victória Teixeira da Silva	25/05/2026 15:59:30	CLASSIFICADO

**CHATGPT DE A A Z**

Terça e quinta 9h às 11h30

LOCAL: CMID - São Cristóvão

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Pamela de Souza Ribeiro	25/05/2026 14:07:46	CLASSIFICADO
2	Renan Borba Mota	25/05/2026 14:36:09	CLASSIFICADO
3	Débora de Sousa Carvalho	25/05/2026 16:49:56	CLASSIFICADO
4	CARLOS AUGUSTO BALTHAZAR NETO	25/05/2026 17:08:58	CLASSIFICADO
5	Vanessa Aguiar da Silva	25/05/2026 18:26:51	CLASSIFICADO
6	Alessandra Lannes	25/05/2026 18:48:31	CLASSIFICADO
7	Giovana Farias	25/05/2026 23:38:06	CLASSIFICADO
8	CHRISTIANE ADELINA CAMARA RODRIGUES	25/05/2026 23:39:07	CLASSIFICADO
9	Nathaly	26/05/2026 01:08:47	CLASSIFICADO
10	Nara Martins Carneiro	26/05/2026 01:34:57	CLASSIFICADO
11	Liliane Santos	26/05/2026 09:30:13	CLASSIFICADO
12	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA	26/05/2026 10:25:49	CLASSIFICADO
13	João Vitor de Oliveira Damazio	26/05/2026 10:25:53	CLASSIFICADO
14	ANNE LUIZE ABRANTES CANDIDO	26/05/2026 12:50:11	CLASSIFICADO
15	Tereza Maria	26/05/2026 22:35:44	CLASSIFICADO
16	Valeria Cristina Couri Valle	27/05/2026 08:32:12	CLASSIFICADO
17	Alexander	27/05/2026 12:16:23	CLASSIFICADO
18	João Victor Diniz de Oliveira souza	27/05/2026 13:56:28	CLASSIFICADO
19	Gloria B G Rezende	27/05/2026 15:09:03	CLASSIFICADO
20	Roseane C Silva	27/05/2026 15:09:39	CLASSIFICADO

**DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR**

Segunda e quarta 14h às 16h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	LUZELY DA SILVA SANTOS	03/03/1961	CLASSIFICADO
2	Maria Eduarda castro dos santos	25/10/2010	CLASSIFICADO
3	Jullia Rodrigues ferreira	28/08/2010	CLASSIFICADO
4	JULIANNA DOS SANTOS BARROS	30/01/2010	CLASSIFICADO
5	Erica kauany Fernandes Marques	02/03/2010	CLASSIFICADO

6	Maria Vitória Inácio	17/06/2008	CLASSIFICADO
7	Viktor Emmanuel Alves Barbieri	19/09/2008	CLASSIFICADO
8	Ana Caroline dos Santos Pifano	11/06/2009	CLASSIFICADO
9	Paulo Roberto de Souza Caetano	10/05/1971	CLASSIFICADO
10	ALEXANDRA PORCINO DA SILVA	03/10/1977	CLASSIFICADO
11	Jorge Henrique Marques lucena	18/05/1960	CLASSIFICADO
12	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/09/1960	CLASSIFICADO
13	Evanildes Alves dos Santos	27/09/1976	CLASSIFICADO
14	Yasmin de Oliveira Marinho	21/09/2010	CLASSIFICADO
15	MARLENE FERNDDES LOPES	02/06/1961	CLASSIFICADO
16	JOSELIA SOUSA SILVA	14/10/1963	CLASSIFICADO

**CANVA PARA INICIANTES**

Terça e Quinta 14h às 16h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	25/05/2026 09:52:34	CLASSIFICADO
2	VERA LUCIA LOPES DA COSTA	25/05/2026 14:46:12	CLASSIFICADO
3	Sabrina de oliveira Martins	25/05/2026 14:47:21	CLASSIFICADO
4	Luiz Felipe Soares de Oliveira	25/05/2026 14:54:45	CLASSIFICADO
5	SIMONE FERREIRA LOPES	25/05/2026 14:56:12	CLASSIFICADO
6	Georgea de Macedo Folly	25/05/2026 15:08:28	CLASSIFICADO
7	Isabele Jeronimo Emericki	25/05/2026 16:39:46	CLASSIFICADO
8	Dóris Monteiro Ribeiro	25/05/2026 17:06:26	CLASSIFICADO
9	Phylipe de Sousa Dutra Martins	25/05/2026 17:08:44	CLASSIFICADO
10	Pedro Henrique dos Santos Silva	25/05/2026 19:50:23	CLASSIFICADO
11	Dafiny Emannuele Alves	25/05/2026 21:11:06	CLASSIFICADO
12	Francielly	25/05/2026 21:12:09	CLASSIFICADO
13	PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA	25/05/2026 21:22:55	CLASSIFICADO
14	Esther Silva de Freitas	25/05/2026 21:53:49	CLASSIFICADO
15	Luis Carlos Dos Santos Alves	25/05/2026 23:07:47	CLASSIFICADO
16	Isabela	26/05/2026 07:15:12	CLASSIFICADO
17	Felipe Bispo Venâncio	26/05/2026 07:35:38	CLASSIFICADO
18	MARCELLO MARQUES SANTOS PASSALINI	26/05/2026 08:56:05	CLASSIFICADO
19	Cliverton	26/05/2026 10:08:37	CLASSIFICADO
20	JULIANA COSTA SACRAMENTO	26/05/2026 10:34:32	CLASSIFICADO
21	Lilian thomaz Carneiro Viana	26/05/2026 11:13:09	CLASSIFICADO
22	Juliana Barbara Lourenço da Silva Salcedes	26/05/2026 11:41:55	CLASSIFICADO

**MODELAGEM 3D COM FREECAD**

Segunda e Quarta 18h às 21h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	rafael amorim capita	25/05/2026 14:26:22	CLASSIFICADO
2	Lucas Guilherme de Oliveira silva	25/05/2026 14:50:12	CLASSIFICADO
3	Cláudia Borges Crespo	25/05/2026 15:32:33	CLASSIFICADO
4	Paula Maria Rocha de Jesus	25/05/2026 16:46:33	CLASSIFICADO
5	Ana Lorena	25/05/2026 16:50:04	CLASSIFICADO
6	Veronica Oliveira pessanha carreiro	25/05/2026 19:05:06	CLASSIFICADO
7	Manuella Moreira dos Santos	25/05/2026 19:08:35	CLASSIFICADO
8	Marilene do socorro Silva dos Santos	25/05/2026 22:52:30	CLASSIFICADO

9	Carla de Oliveira Silva melo	26/05/2026 10:16:54	CLASSIFICADO
10	Isaque Silva melo	26/05/2026 10:24:06	CLASSIFICADO
11	Vitória Nascimento de Araújo	26/05/2026 17:28:18	CLASSIFICADO
12	Renato do Amaral Martins	27/05/2026 06:59:25	CLASSIFICADO
13	YVONE DA MOTTA SOUTO	27/05/2026 09:14:30	CLASSIFICADO

**CANVA PARA INICIANTES**

Segunda e quarta 9h às 11h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Rita Batista rangel	25/05/2026 10:19:12	CLASSIFICADO
2	Regina da silva batista c rangel	25/05/2026 10:26:15	CLASSIFICADO
3	Pamela Pereira Silva de Medeiros	25/05/2026 14:16:24	CLASSIFICADO
4	ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA	25/05/2026 18:20:10	CLASSIFICADO
5	Cássia Maria Xavier da Silva Nunes	25/05/2026 18:30:37	CLASSIFICADO
6	Milena Basilio Gomes da Silva	25/05/2026 21:45:28	CLASSIFICADO
7	Daniel Alves De Sousa Filho	26/05/2026 00:24:52	CLASSIFICADO
8	Júnia Augusta Ferreira Aguiar	26/05/2026 12:30:27	CLASSIFICADO
9	YOHANA VITORIA LOPES GOMES	26/05/2026 16:25:53	CLASSIFICADO
10	Edna Barbosa Gonçalves	27/05/2026 10:07:12	CLASSIFICADO
11	Marcela Santos da Silva	27/05/2026 11:53:29	CLASSIFICADO
12	Katia Lindaura dos Santos Brasil	27/05/2026 13:25:06	CLASSIFICADO
13	DANIEL FILGUEIRAS SOARES	27/05/2026 14:39:09	CLASSIFICADO

**DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR**

Segunda e quarta 9h às 11h30

CMID CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Jessica Peixoto de Alcantara	25/05/2026 14:16:04	CLASSIFICADO
2	Suelem Carvalho de Medeiros Marcelino	25/05/2026 16:46:08	CLASSIFICADO
3	Sophia nicole de oliveira gomes	25/05/2026 16:48:40	CLASSIFICADO
4	Estevao lucas André Gomes Casimiro	26/05/2026 10:56:27	CLASSIFICADO
5	Mariana Santos da Silva Carvalho	26/05/2026 19:08:23	CLASSIFICADO
6	Claudiane Gonçalves da Silva	26/05/2026 22:28:19	CLASSIFICADO
7	Alessandra Alvarenga de Moraes	26/05/2026 22:49:01	CLASSIFICADO

**INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS**

Terça e Quinta 9h às 11h30

CMID CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Ana luiza Vidipo Mota	25/05/2026 13:27:48	CLASSIFICADO
2	Kethelyn Gomes dos Santos	25/05/2026 14:58:30	CLASSIFICADO
3	David Alexandre Martins de Paula	25/05/2026 15:15:16	CLASSIFICADO
4	Isadora Rodrigues	25/05/2026 15:21:37	CLASSIFICADO
5	Thalita de Farias Santos	25/05/2026 15:28:50	CLASSIFICADO
6	KETLEN ARGEMIRO HAMBERGER	25/05/2026 17:06:15	CLASSIFICADO
7	Lucilene Leandro campos	25/05/2026 17:10:46	CLASSIFICADO
8	Levi Fernandes	25/05/2026 17:24:28	CLASSIFICADO
9	João Lucas Barbosa Rodrigues	25/05/2026 17:28:57	CLASSIFICADO
10	sthefany Pimentel Ribeiro	25/05/2026 17:39:21	CLASSIFICADO
11	Micaely Rodrigues de Souza	25/05/2026 18:10:33	CLASSIFICADO



12	Vitória oliveira	25/05/2026 18:23:04	CLASSIFICADO
13	Pedro henrique Pfister tiago	25/05/2026 18:36:12	CLASSIFICADO
14	ANA CARLA DE AZEVEDO DOS SANTOS	25/05/2026 19:07:03	CLASSIFICADO
15	Jessica de Oliveira Martins	25/05/2026 19:19:36	CLASSIFICADO

**INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS**

Segunda e quarta 14h às 16h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Thairine Sardinha de Almeida	25/05/2026 10:18:47	CLASSIFICADO
2	Ayane Vicente da silva	25/05/2026 12:30:12	CLASSIFICADO
3	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	25/05/2026 14:02:54	CLASSIFICADO
4	gustavo costa martins	25/05/2026 14:05:29	CLASSIFICADO
5	Jaqueline Alves Rodrigues	25/05/2026 14:45:01	CLASSIFICADO
6	Maria José Gabriel da Silva	25/05/2026 14:49:26	CLASSIFICADO
7	Ana Clara Gonçalves Vieira dos Santos	25/05/2026 15:40:51	CLASSIFICADO
8	Leidiane Oliveira Ferreira Rodrigues	25/05/2026 15:49:41	CLASSIFICADO
9	Hemily dos Santos Vidal	25/05/2026 16:40:33	CLASSIFICADO
10	Henzo Severiano Costa Vasconcelos	25/05/2026 16:41:51	CLASSIFICADO
11	Pedro Ribeiro da Rocha	25/05/2026 16:57:58	CLASSIFICADO
12	MICAELLY DE ABREU PEREIRA	25/05/2026 17:25:32	CLASSIFICADO
13	Evelin costa da silva	25/05/2026 17:35:36	CLASSIFICADO
14	Matheus Lopes de Souza	25/05/2026 18:10:05	CLASSIFICADO
15	Dayanny afonso da costa	25/05/2026 18:12:04	CLASSIFICADO
16	Caroline de Sousa tolino	25/05/2026 18:22:54	CLASSIFICADO
17	Fabiana bomfim	25/05/2026 18:36:30	CLASSIFICADO
18	Yasmin rosa mattos	25/05/2026 18:53:42	CLASSIFICADO
19	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA	25/05/2026 19:40:20	CLASSIFICADO
20	Enzo pinto andrade	25/05/2026 19:41:34	CLASSIFICADO
21	Micaely vencelau pereira	25/05/2026 21:19:08	CLASSIFICADO
22	Miguel Mata	25/05/2026 21:48:28	CLASSIFICADO

**DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR**

Terça e Quinta 14h às 16h30

LOCAL: CMID São Cristóvão

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	MARISE RAMOS PIMENTEL TAVARES	25/05/2026 10:51:27	CLASSIFICADO
2	Maria Leide pereira da Silva	25/05/2026 17:47:12	CLASSIFICADO
3	Terezinha de Oliveira Marçal	25/05/2026 21:24:59	CLASSIFICADO
4	Rafael Vieira Bueno Borges	26/05/2026 13:16:17	CLASSIFICADO
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DANIEL QUEIROZ	26/05/2026 15:20:47	CLASSIFICADO
6	Sophia Prenholato de souza	26/05/2026 20:08:14	CLASSIFICADO
7	Fernando da Silva Pinto	26/05/2026 22:38:55	CLASSIFICADO
8	Carla Simone Leite de Andrade Daflon	27/05/2026 11:50:25	CLASSIFICADO

**CADASTRO RESERVA**

**DOMINANDO A REDE DO GOOGLE AO GOV.BR**

Segunda e quarta 9h às 11h30

LOCAL: CMID São Cristóvão

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	WALDIR PEREIRA DE SOUZA	26/05/2026 16:12:59	CADASTRO RESERVA



2	Leida Rodrigues da Silva	27/05/2026 11:49:46	CADASTRO RESERVA
3	Deizimar Monsores de Moraes Rangel	27/05/2026 13:20:25	CADASTRO RESERVA
4	Avani dos Santos Cunha	27/05/2026 13:22:49	CADASTRO RESERVA

**INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS**

Terça e quinta 9h às 11h30

LOCAL: CMID São Cristóvão

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Nicolly Luiza Teixeira Margarizo	25/05/2026 16:04:39	CADASTRO RESERVA
2	Kristyano Rodrigo Teixeira da Silva	25/05/2026 16:20:34	CADASTRO RESERVA
3	Jeovana Lirio	25/05/2026 16:57:04	CADASTRO RESERVA
4	Marinete Prenholato Peisino	25/05/2026 17:41:40	CADASTRO RESERVA
5	Renan Cerqueira Coutinho	25/05/2026 18:31:41	CADASTRO RESERVA
6	Maria Luiza Dutra da Silva	25/05/2026 18:40:44	CADASTRO RESERVA
7	Kayllane Galdino dos Santos	25/05/2026 19:39:57	CADASTRO RESERVA
8	Poliana Mota dos Santos	25/05/2026 20:26:01	CADASTRO RESERVA
9	Victoria Machado Calafange Sarres Nepomuceno	25/05/2026 21:18:05	CADASTRO RESERVA
10	Milton Sérgio Santos Madeira	26/05/2026 05:37:36	CADASTRO RESERVA
11	Gabriel Víctor Torres dos Santos	26/05/2026 08:12:31	CADASTRO RESERVA
12	Fernanda da Silva de Souza	26/05/2026 09:57:27	CADASTRO RESERVA
13	Isac de Almeida Bockorny Barbosa	26/05/2026 13:49:40	CADASTRO RESERVA
14	BRUNA ALVES MARQUES	26/05/2026 17:43:10	CADASTRO RESERVA
15	Tamiris pracedes de Freitas	26/05/2026 20:52:04	CADASTRO RESERVA
16	Gustavo Gama Guimaraes	26/05/2026 21:49:42	CADASTRO RESERVA
17	Mateus da Silva Gomes	27/05/2026 10:19:37	CADASTRO RESERVA
18	CRISPINIANO Ferreira de Oliveira	27/05/2026 14:08:21	CADASTRO RESERVA

**CANVA PARA INICIANTES**

Terça e Quinta 14h às 16h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Maria Sophia Rodrigues Correa	26/05/2026 11:42:27	CADASTRO RESERVA
2	Roselane da Silva Matos	26/05/2026 12:46:39	CADASTRO RESERVA
3	Jéssica de Souza Neves Soares	26/05/2026 13:23:22	CADASTRO RESERVA
4	MARCIA SALVADOR ROSA DE CARVALHO	26/05/2026 13:34:22	CADASTRO RESERVA
5	Lucas Moreira Toledo	26/05/2026 17:04:07	CADASTRO RESERVA
6	Luiza Ribeiro Martins Dumard	26/05/2026 19:57:20	CADASTRO RESERVA
7	Gabriel Felipe de Oliveira Ferreira	26/05/2026 20:51:57	CADASTRO RESERVA
8	Anizio José Pedro Junior	26/05/2026 20:56:21	CADASTRO RESERVA
9	Danielle Pinheiro da Silva	27/05/2026 08:06:23	CADASTRO RESERVA
10	Ihasmim G B FREITAS	27/05/2026 09:39:21	CADASTRO RESERVA
11	Josiel isaias reis domingos	27/05/2026 09:44:18	CADASTRO RESERVA
12	ANA MARIA LIMA MARIANNO	27/05/2026 10:07:31	CADASTRO RESERVA
13	Bruno medeiros de Souza caldeira	27/05/2026 12:48:30	CADASTRO RESERVA

**INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS**

Terça e Quinta 9h às 11h30

CMID CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Marcello Alexandre Oliveira Moreira	25/05/2026 19:39:21	CADASTRO RESERVA
2	Carlos Alberto Carvalho Sant Anna	25/05/2026 20:30:30	CADASTRO RESERVA

3	Maryah Eduarda Mendonça Paim	25/05/2026 20:46:12	CADASTRO RESERVA
4	Daniele da Cunha Costa	25/05/2026 21:00:44	CADASTRO RESERVA
5	ANDERSON LUIZ ALVES FLORENTINO	25/05/2026 21:27:43	CADASTRO RESERVA
6	PATRICY ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	26/05/2026 09:56:46	CADASTRO RESERVA
7	GUSTAVO DE JESUS DA LUZ COSTA DE SOUZA	26/05/2026 09:59:28	CADASTRO RESERVA
8	Dayana dos Santos Mendes	26/05/2026 10:12:31	CADASTRO RESERVA
9	Vinicius dos Santos Ribeiro	26/05/2026 12:50:59	CADASTRO RESERVA
10	Larissa Gomes	26/05/2026 13:51:00	CADASTRO RESERVA
11	Luana Oliveira	26/05/2026 17:34:35	CADASTRO RESERVA
12	Jéssica Emerik Pontes	26/05/2026 19:30:37	CADASTRO RESERVA
13	Marta da Silva Martins Leitão	26/05/2026 19:30:37	CADASTRO RESERVA
14	Sophia Lorena Da Costa Silva	26/05/2026 21:22:10	CADASTRO RESERVA
15	GUILHERME GAMA GUIMARAES	26/05/2026 21:52:20	CADASTRO RESERVA
16	Fernanda dos Santos Gomes	26/05/2026 22:41:37	CADASTRO RESERVA
17	CICERA PAULA SOUZA SANTOS	27/05/2026 10:29:51	CADASTRO RESERVA
18	ALBA VALERIA FERREIRA CHAGAS	27/05/2026 10:55:40	CADASTRO RESERVA
19	Amanda da Silva Santos Costa	27/05/2026 14:10:51	CADASTRO RESERVA
20	Gabrielle Souza Oliveira Pereira	27/05/2026 15:27:14	CADASTRO RESERVA

**INTRODUÇÃO AO USO DAS PLANILHAS**

Segunda e quarta 14h às 16h30

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	João Lucas Ricardo Pinheiro	25/05/2026 21:54:55	CADASTRO RESERVA
2	Giullia Caetano dos Santos	26/05/2026 00:16:40	CADASTRO RESERVA
3	Iara dos Santos Olegário Ramos	26/05/2026 01:16:40	CADASTRO RESERVA
4	Annaliv Marinho de Moraes	26/05/2026 09:59:44	CADASTRO RESERVA
5	ALICE DEPINE KNUPP FIGUEREDO	26/05/2026 10:06:35	CADASTRO RESERVA
6	Felipe André da Silva Andrade Júnior	26/05/2026 10:26:52	CADASTRO RESERVA
7	Claudiane Alves Rodrigues	26/05/2026 11:41:24	CADASTRO RESERVA
8	Maria Fernanda Porto da Silva	26/05/2026 11:55:07	CADASTRO RESERVA
9	Arthur Souza Santos	26/05/2026 13:41:07	CADASTRO RESERVA
10	Rafael de Souza Gomes Reis	26/05/2026 13:54:35	CADASTRO RESERVA
11	Kayo Marcos Rosa da Silva	26/05/2026 17:39:09	CADASTRO RESERVA
12	Tayandre Nascimento Salcedes	26/05/2026 21:29:45	CADASTRO RESERVA
13	Adriana da Silva Machado	27/05/2026 01:10:34	CADASTRO RESERVA
14	Kuethrllim Bastos dos Santos	27/05/2026 08:09:51	CADASTRO RESERVA
15	Helena Barcellos da Costa	27/05/2026 08:41:15	CADASTRO RESERVA
16	Lucas Pinheiro	27/05/2026 13:35:42	CADASTRO RESERVA
17	Daiani Silva de Araujo Almeida	27/05/2026 13:50:40	CADASTRO RESERVA
18	Pedro	27/05/2026 14:11:33	CADASTRO RESERVA
19	Lahis Ohara Mateus Mendes	27/05/2026 15:12:30	CADASTRO RESERVA
20	Isabella Silva dos Santos	27/05/2026 15:44:27	CADASTRO RESERVA

**CALENDÁRIO ANUAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – POP – 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna público o Calendário Anual das Audiências Públicas Setoriais do Planejamento e Orçamento Participativo – POP 2026, conforme disposto no art. 3º, II, da Lei Municipal nº 2159/2018.



DATA	SETOR	LOCALIDADES	LOCAL DA REUNIÃO
03/06	SETOR O	Terra Firme, Residencial Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Praiamar, Bosque da Areia, Mar y Lago	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE Av. Netuno - Lotes de 4 a 7 - Reduto da Paz
09/06	SETOR N	Recreio, Ouro Verde e Jardim Bela Vista	CAPELA NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA Rua Topázio Lt 20 Qd19 - Ouro Verde
11/06	SETOR C	Centro, Novo Rio das Ostras e Boca da Barra	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA Av. Cristóvão Barcelos, 109 - Centro
17/06	SETOR A	Bosque da Pria, Extensão do Bosque, Sobradinho/ cerveja, Nova Aliança, recanto, Cantinho do Mar, residencial Rio das Ostras e Vila Real	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
23/06	SETOR B	Operário, peroba, Casa Grande, São Cristóvão, Balneário remanso, Ext. Novo Rio das Ostras e Residencial Camping do Bosque	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso
01/07	SETOR G	Costa Azul, Colinas e Bosque Beira Rio	ESCOLA MUNICIPAL ARY GOMES DE MARINS Avenida Almirante Heleno Nunes, s/nº - Costazul
08/07	SETOR H	Village Rio das ostras e Residencial Praia Âncora	ESCOLA MUNICIPAL SIMAR MACHADO SODRÉ Avenida das Flores, s/nº - Âncora
10/07	SETOR M	Jardim Miramar, Cidade Praiana e Cidade Beira Mar	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACH Avenida Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana
16/07	SETOR F	Jardim Mariléa, Chácara Mariléa, Porto seguro e Loteamento Atlântica	ESCOLA MUNICIPAL NILTON BALTHAZAR Rua Valença, s/nº - Jardim Mariléa
22/07	SETOR I	Rocha Leão	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS Rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão
28/07	SETOR L	Mar do Norte e Balneário das Garças	ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FAZENDA DA PRAIA Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte
30/07	SETOR K	Serra Mar, Ext. Serra Mar, Jd. Campomar, Jd. Patrícia, Vila Verde, Palmital, Fazenda Palmeiras, Residencial Maria Turri	ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA Alameda Campomar, 600 - Jardim Campomar,
05/08	SETOR D	Nova Esperança	COLÉGIO MUNICIPAL AMÉRICA ABDALLA Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança
12/08	SETOR J	Cantagalo	SALA DA PEA REDE OBSERVAÇÃO Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas - sobreloja Shopping do produtor- edifício Massena 03 - Cantagalo
14/08	SETOR E	Village Sol e Mar, Nova Cidade, Gelson Apicelo, Parque Zabalão, Liberdade e Parque São Jorge	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabalão

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO,  
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**  
NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2026

**RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade, **NOTIFICA**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei Nº 2295, de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e responsáveis, pelos veículos, carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º, da Lei nº 2295/2019.

Notificação nº **694/2026**

Veículo: AUDI A3

Placa: DAD 6537

Local: Rua Alagoas c/ Alameda Campomar – Cidade Praiana – RO/ RJ

Notificação nº 695/2026

Veículo: TOWER TOPIC

Placa: Sem Placa

Local: Rua Alagoas C/ Alameda Campomar – Cidade Praiana – RO/ RJ

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Reconhece a isenção da Taxa de Fiscalização, Localização, Controle e Vigilância à Associação de Vivências Socioculturais e Antropológicas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUMICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 61 da Lei complementar nº 97 de 30 de janeiro de 2026 c/c artigo 2º da Portaria GAB nº 0235, de 06 de março de 2026,

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecida a isenção da Taxa de Fiscalização, Localização, Controle e Vigilância, prevista no artigo 156 da Lei nº 508, de 20 de dezembro de 2000, à **ASSOCIAÇÃO DE VIVÊNCIAS SOCIOCULTURAIS E ANTROPOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.013.569/0001-55.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2024/2027**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião da Comissão de Acompanhamento para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) 2024/2027, com a presença de representantes de diferentes secretarias municipais e áreas técnicas, conforme registro de participantes.

A reunião teve início com a apresentação dos presentes, incluindo representantes da Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Educação e demais setores envolvidos na execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Na pauta principal, foi discutida a continuidade do processo de atualização do PMPI, considerando a necessidade de revisão dos dados anteriormente levantados e da análise das metas estabelecidas no plano vigente. Destacou-se que, no processo inicial de construção do plano, cada secretaria realizou levantamento de dados referentes à faixa etária de 0 a 6 anos, sendo agora necessária a atualização dessas informações e avaliar o cumprimento das metas.

Os participantes deliberaram sobre a importância de verificar quais metas foram alcançadas, parcialmente alcançadas ou não cumpridas; analisar as justificativas para o não cumprimento de determinadas metas; avaliar a necessidade de adequação, inclusão ou exclusão de metas, considerando a realidade atual; e incorporar, quando pertinente, deliberações oriundas de conferências relacionadas à criança e ao adolescente.

Foi ressaltada a necessidade de padronização metodológica para a elaboração dos relatórios de monitoramento, de modo a garantir uniformidade na apresentação das informações por parte das secretarias. Discutiu-se a possibilidade de utilização de um modelo ou 'esqueleto' pré-definido para orientar a sistematização dos dados e análises.

Outro ponto relevante abordado foi a importância de que cada secretaria realize a análise de suas próprias metas, reunindo evidências concretas das ações executadas, como criação de serviços, ampliação de vagas e implementação de equipamentos públicos, de forma a subsidiar o processo de avaliação.

Também foi discutida a dificuldade de algumas secretarias no acesso e na sistematização de dados, sendo sugerida a realização de articulação institucional para reforçar a importância da participação e do fornecimento das informações necessárias.

Ficou acordado que cada secretaria deverá realizar o levantamento e a análise de suas metas, conforme modelo a ser compartilhado; as informações deverão ser entregues até o dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis, por e-mail a ser posteriormente divulgado, a fim de qualificar o debate coletivo.

Sobre as deliberações desta reunião, ficou definido que a Sra. Camila realizará contato com os membros da Secretaria de Saúde e do Conselho Tutelar, com o objetivo de orientá-los quanto à elaboração dos relatórios e aos prazos estabelecidos.

A próxima reunião da Comissão ficou agendada para o dia primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e eu, Jeane Felix da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos representantes presentes.

Rio das ostras, 29 de abril 2026.

**Luane Rubim Machado Ribeiro**  
SEMAS

**Camila da Costa Machado Amado**  
CMDCA

**Rosanita dos Santos Areas**  
CMDCA

**Arildo dos Santos Amaral**  
SEMEDE

**Fabiana Aldaci Lanke**  
SEMEDE

**Andrea Oity Marinho**  
SEMAS

**Jeane Felix da Silva**  
Apoio Administrativo

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026 – SEMA**  
**INSTITUIÇÕES HABILITADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA – BIÊNIO 2026/2028**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA DE RIO DAS OSTRAS/RJ**, instituído pela Lei Municipal nº 0335, de 30 de setembro de 1998, por meio da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, criada nos termos da Portaria nº 0233/2026, torna público o Resultado Preliminar da Chamada Pública nº001/2026 – SEMA, das Instituições Habilitadas a Participar do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA – BIÊNIO 2026/2028.

**ORDEM|ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO|SETOR|PARECER**

- 1|SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – SINDSERV-RO|SOCIEDADE CIVIL|HABILITADO
- 2|ASSOCIAÇÃO RAÍZES|SOCIEDADE CIVIL|HABILITADO
- 3|ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS – AERO|SOCIEDADE CIVIL|HABILITADO
- 4|ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS OSTRAS – AEA-SRO|SOCIEDADE CIVIL|HABILITADO
- 5|ASSOCIAÇÃO DOS VOADORES E AMIGOS DE RIO DAS OSTRAS – AVOAR|SOCIEDADE CIVIL |HABILITADO
- 6|ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA ENSEADA DAS GAIVOTAS - AMAEG|SOCIEDADE CIVIL |HABILITADO
- 7|ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E TRABALHADORES DE PESCA ARTESANAL DE RIO DAS OSTRAS – APTPARO|SOCIEDADE CIVIL |HABILITADO
- 8|ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DFAS OSTRAS - APARO|SOCIEDADE CIVIL |HABILITADO
- 9|ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO SETOR SOCIEDADE CIVIL - ARNVC|SOCIEDADE CIVIL |NÃO HABILITADO
- 10|EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL RJ – EMATER-RIO|PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO|HABILITADO
- 11|UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF|PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO|HABILITADO
- 12|INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO|PODER PÚBLICO / ÓRGÃO TÉCNICO|HABILITADO

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**RICARDO MATOS TORRES**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026 – SEMA

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

SETOR: ( ) PODER PÚBLICO ( ) SOCIEDADE CIVIL

À COMISSÃO ORGANIZADORA,  
(Argumentação)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_



**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE GUARDA, TRÂNSITO  
E ORDEM PÚBLICA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO  
ANEXO AO OFÍCIO Nº 06/2026**

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/00823/2026	DANIEL PEREIRA NERY	0001004/2026	TTH3C48	K30740276	ACOLHIDO
PMRO/00850/2026	BIANCA SANTOS DA SILVA	0001030/2026	RKV8C73	K30749861	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00851/2026	PATRICIA PAIXÃO SPITZ	0001031/2026	RJR7A97	K30742643	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00852/2026	PATRICIA PAIXÃO SPITZ	0001032/2026	RJR7A97	K30742644	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00854/2026	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	0001034/2026	SRX4B31	K30748467	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00855/2026	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	0001035/2026	SRX4B31	K30748466	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00856/2026	ALEXANDRE LUZ LIMA	0001036/2026	RKE4J96	K30750696	ACOLHIDO
PMRO/00857/2026	JUREMA DOS PASSOS DOS SANTOS	0001037/2026	TTX1J08	K30751002	ACOLHIDO
PMRO/00858/2026	JUREMA DOS PASSOS DOS SANTOS	0001038/2026	TTX1J08	K30743711	ACOLHIDO
PMRO/00860/2026	HELIO GOMES DA SILVA	0001040/2026	KQP9J75	K30749082	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00861/2026	IGOR MORAES CERQUEIRA	0001041/2026	SRR0E85	K30743676	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00862/2026	IGOR MORAES CERQUEIRA	0001042/2026	SRR0E85	K30750870	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00863/2026	RAFAEL YURI MONTEIRO CALIXTO	0001043/2026	KYM8A17	K30750252	ACOLHIDO
PMRO/00864/2026	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	0001044/2026	KWK2A47	K30740980	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00882/2026	PRISCILA NUNES DE AZEVEDO COUTO	0001062/2026	RKD8D71	K30751321	ACOLHIDO
PMRO/00884/2026	ADILBERTO LIMA NUNES	0001064/2026	SRP5I00	K30750995	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00885/2026	GUILHERME GOMES LOPES	0001065/2026	EBQ9E84	K30752407	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00892/2026	ERIC MUNIZ DOS SANTOS BRAZ	0001073/2026	RMJ3G40	K30751455	ACOLHIDO
PMRO/00893/2026	ANDRE LUIZ ASSIS GASPAS LINHARES	0001074/2026	QWZ3H78	K30751781	ACOLHIDO
PMRO/00895/2026	MARCELO LUIZ DOS SANTOS GOMES	0001076/2026	LMF7975	K30742678	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00896/2026	BENEDITO ISAAC CARDOSO DE SIQUEIRA	0001077/2026	FXG9G18	K30752255	ACOLHIDO
PMRO/00901/2026	DAVI ALVES DANTAS ANTEQUERA	0001081/2026	KEL8I51	K30751460	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00902/2026	WILLIAM CONCEIÇÃO DA SILVA	0001082/2026	RJH3G75	K30751999	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00903/2026	KAYA VINICIUS AGUIAR DA LUZ	0001083/2026	KVL9I76	K30752147	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00904/2026	WESLEY DA SILVA CARMO	0001084/2026	RKJ7I49	K30748313	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00905/2026	BELMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO	0001086/2026	RWL6A56	K30742155	ACOLHIDO
PMRO/00907/2026	WILTON ANTONIO LADINO ARANGO	0001088/2026	RJT2E41	K30698998	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00908/2026	THIAGO RAFAEL SILVA GONZAGA	0001091/2026	KXJ6H55	K30739915	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00909/2026	LUIS EDUARDO SIQUEIRA COSTA	0001092/2026	MSZ4I99	K30746092	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00911/2026	LUIS EDUARDO SIQUEIRA COSTA	0001094/2026	MSZ4I99	K30746091	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00912/2026	ANTONIO ALCIONE DE FREITAS	0001095/2026	KXE2345	K30704151	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00917/2026	JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS	0001102/2026	KXA6266	K30749971	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00918/2026	JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS	0001103/2026	KXA6266	K30749970	ACOLHIDO
PMRO/00921/2026	ANGELO PATRICK DEMESIO GIANGIARULO	0001106/2026	EUH1J56	K30751343	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00922/2026	ANGELO PATRICK DEMESIO GIANGIARULO	0001107/2026	EUH1J56	K30751345	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00923/2026	LUCIANA MAZZINI RODRIGUES	0001108/2026	PZC8748	K30640365	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00933/2026	HORACIO MORAES SOARES	0001118/2026	LTU9I39	K30748914	ACOLHIDO
PMRO/00941/2026	ADRIANA NICOLA ROSA	0001121/2026	QNL6G93	K30751246	ACOLHIDO
PMRO/00942/2026	ANA PAULA DE ALMEIDA	0001122/2026	KLX2A07	K30751023	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00943/2026	LEANAR CALDEIRA FREITAS	0001123/2026	KPE9K58	K30733192	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00944/2026	LEANAR CALDEIRA FREITAS	0001124/2026	KPE9K58	K30648444	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00945/2026	LEANAR CALDEIRA FREITAS	0001125/2026	KPE9K58	K30621443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00963/2026	PRISCILA APARECIDA SCHUELER	0001143/2026	LQL4855	K30742200	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00964/2026	PRISCILA APARECIDA SCHUELER	0001144/2026	LQL4855	K30742114	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00965/2026	FABIO LUIZ GOMES MORAES	0001145/2026	SRH2E74	K30752292	ACOLHIDO
PMRO/00966/2026	FABIO LUIZ GOMES MORAES	0001146/2026	SRH2E74	K30752293	ACOLHIDO
PMRO/00967/2026	VALDIRENE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	0001147/2026	PYL9A16	K30752611	ACOLHIDO
PMRO/00976/2026	VERONICA DA SILVA SOUZA	0001156/2026	LMJ5J21	K30751040	ACOLHIDO
PMRO/00977/2026	ALEXANDRE NOGUEIRA PIMENTA	0001157/2026	TUH2H70	K30757691	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00978/2026	DANIEL FERNANDES DE CASTRO	0001159/2026	KVR4B20	K30752625	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00981/2026	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	0001166/2026	FSI7F03	K30752644	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00982/2026	LINCOLN BATISTA DE MORAES	0001167/2026	LUC2D15	K30749367	ACOLHIDO
PMRO/00983/2026	RAFAELA DE LIMA CRUZ	0001168/2026	GHC7C78	K30751898	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00984/2026	CLEOMAR RODRIGUES DA S JUNIOR	0001169/2026	QPL2337	K30628151	NÃO ACOLHIDO
PMRO/00991/2026	WALLAS PORFIRO DA CRUZ	0001177/2026	QWL1926	K30751329	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001001/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO S S GOMES	0001191/2026	SRE8C59	K30751525	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001002/2026	JOSIAN CONSTANTINO DE OLIVEIRA	0001192/2026	SRE8C59	K30751526	NÃO ACOLHIDO





PMRO/001003/2026	JEAN PIERRE GOMES DORNELLAS	0001193/2026 LRH5B17 K30729907	ACOLHIDO
PMRO/001058/2026	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0001251/2026 KPZ8A86 K30700953	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001013/2026	WALLACE BEZERRA MENEZES	0001203/2026 SQX4F77 K30752067	ACOLHIDO
PMRO/001014/2026	TIAGO ROBUSTE DE LIMA SANTOS	0001204/2026 LNK0C50 K30748758	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001015/2026	VALDINEY DE ARAUJO JUNIOR	0001205/2026 QQE4H32 K30753202	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001017/2026	WESILEY ANDRADE RANGEL	0001207/2026 PWY9A35 K30742664	ACOLHIDO
PMRO/001018/2026	ANDERSON DE OLIVEIRA CABRAL	0001208/2026 LMC6F61 K30331187	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001019/2026	DANIEL MACEDO DE SOUZA	0001209/2026 MRE9079 K30746985	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001020/2026	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	0001210/2026 ECA5H44 K30750891	ACOLHIDO
PMRO/001021/2026	LEONARDO ALVES DE ANDRADE	0001211/2026 ECA5H44 K30750890	ACOLHIDO
PMRO/001022/2026	DEIVISON GOES RODRIGUES DOS SANTOS	0001212/2026 KWC9A59 K30737897	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001024/2026	SILVANA NERY CAROLINO DE SOUZA	0001214/2026 PUY3467 K30328530	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001026/2026	JEAN ALEFH DUTRA SOUZA	0001216/2026 SRG2D20 K30640083	ACOLHIDO
PMRO/001027/2026	TATIANA DE ALMEIDA FARIA	0001217/2026 RJB1J13 K30753840	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001028/2026	JESSICA INACIO TOBIAS	0001218/2026 TTJ2C84 K30750396	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001029/2026	SILVIA PERES FARIA	0001219/2026 KRX2D85 K30753118	ACOLHIDO
PMRO/001032/2026	MARCELO MARINI GOMES	0001222/2026 KWJ7B48 K30752687	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001034/2026	RICARDO SOARES DE SOUZA	0001224/2026 TTR4F85 K30750504	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001046/2026	HEITOR DIOGO HENRIQUE DE MOURA	0001236/2026 LSR8J32 K30753443	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001051/2026	BIANCA MICHELI DA GRAÇA	0001241/2026 KQB6J69 K30751347	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001052/2026	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	0001242/2026 MTT9B96 K30753713	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001053/2026	JADER WILTON FRAGA	0001246/2026 RVV8F07 K30753082	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001054/2026	WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR	0001247/2026 KPZ8A86 K30747782	NÃO ACOLHIDO

**GUILHERME MIRALDI DA SILVA SANTOS**  
Presidente da 1ª CADEP

**MARCOS FONSECA CAMPOS**  
Secretário da 1ª CADEP

**FÁBIO DE MOURA ROCHA**  
Membro da 1ª CADEP

**ROGÉRIO ROSA VALADARES**  
Membro da 1ª CADEP

**RONIELI DE SOUZA GUIMARÃES**  
Membro da 1ª CADEP

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS**  
**E CONTRATOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – SEMAD**  
**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**

O Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 18.707/2024 – Chamamento Público nº 001/2026 - SEMAD, que tem por objeto o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.884/2026, torna pública, após julgamento dos recursos administrativos apresentados, a relação definitiva dos leiloeiros habilitados ao 1º sorteio.

Informa-se que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pelo leiloeiro João Emílio de Oliveira Filho, passando o referido interessado à condição de **HABILITADO** e apto a participar do 1º sorteio público.

Fica marcada a realização do 1º sorteio público para definição da ordem inicial do rodízio dos leiloeiros credenciados para o dia 09/06/2026, às 10h30, com transmissão simultânea via internet para acompanhamento dos interessados.

**LEILOEIROS HABILITADOS – PARTICIPANTES DO 1º SORTEIO**

Nº Ordem | Nome | Processo Administrativo | CPF

- 1 | Arthur Ferreira Nunes | 9347/2026 | 640.xxx.xxx-72
- 2 | Daniel Elias Garcia | 9351/2026 | 910.xxx.xxx-53
- 3 | Fernando Caetano Moreira Filho | 9353/2026 | 039.xxx.xxx-30
- 4 | Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira | 9362/2026 | 280.xxx.xxx-38
- 5 | Helcio Kronberg | 9484/2026 | 085.xxx.xxx-24
- 6 | João Emílio de Oliveira Filho | 9455/2026 | 359.xxx.xxx-53
- 7 | Juliana Sevidanes de Araújo | 9480/2026 | 121.xxx.xxx-56
- 8 | Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros | 9459/2026 | 099.xxx.xxx-96
- 9 | Lucas Rafael Antunes Moreira | 9472/2026 | 014.xxx.xxx-16



10 | Ruam Carlos Chaves Gotardo | 9460/2026 | 163.xxx.xxx-95  
11 | Sandra Regina Sevidanes Rodrigues | 9463/2026 | 741.xxx.xxx-59

**LEILOEIROS REMANESCENTES**

1 | Jonas Gabriel Antunes Moreira | 9761/2026 | 065.xxx.xxx-05 (já habilitado)  
2 | Priscila Louzada Vianna da Silva da Fonseca | 20340/2026 | 114.xxx.xxx-21 (em diligência)

Cabe ressaltar que os pregoeiros remanescentes apresentaram a documentação após o prazo estabelecido no item 5.2 do edital (**06/03/2026**), motivo pelo qual não participarão do sorteio público para definição da ordem inicial do rodízio, sendo inseridos posteriormente ao final da lista, observada a ordem cronológica de homologação do credenciamento, nos termos do item 5.3 do edital.

**Ubiratan Nunes da Silva**  
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 081/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16138/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2026****ID CONTRATO PNCP:** 39223581000166-2-000105/2026**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção das vias e estradas vicinais não pavimentadas do município de Rio das Ostras – RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº 18135/2026****ASSINATURA:** 27/05/2026.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$1.323.746,23

- Fonte de Recursos: 150 1.704.0150
- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99
- Nota de Empenho: 01989/2026
- Valor: R\$ 1.096.186,23

- Fonte de Recursos: 127 1.750.0000
- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468
- Elemento de Despesa: 33.90.30.99
- Nota de Empenho: 01990/2026
- Valor: R\$ 227.560,00

**PARECER JURIDICO:** Nº 001/2026 – LFS – 05/01/2026 – L.F.S / R.F.V.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3884/2024 e 4039/2024.

**Ubiratan Nunes da Silva**  
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 082/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 47333/2025****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2026****PNCP Nº 39223581000166-2-000106/2026****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Perfil X Construtora S.A.

**OBJETO:** Contratação de engenharia especializada para a execução de serviço de manutenção e conservação de áreas públicas, incluindo praças, compreendendo poda e manejo de árvores, no Município de Rio das Ostras/ RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 20417/2026

**ASSINATURA:** 29/05/2026

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400.243,65

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 1.400.040,60

- Fonte de Recursos: 104 1.704.0104
- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99
- Nota de Empenho: 2012/2026

**PARECER N° 029/2026 - EAO – 26/02/2026 – E.A.O. / R.F.V.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Ubiratan Nunes da Silva**  
Secretario Municipal de Licitações, Compras e Contratos

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 90026/2026** (Processo Administrativo nº 20485/2025-SEMAS), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de Tablets para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, inicialmente marcado para o dia 08/06/2026 às 09:00 h'oras fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

**Ubiratan Nunes da Silva**  
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ATOS DO EXECUTIVO  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 494/2026

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** com vistas à locação de imóvel, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.245/91, Decreto Municipal nº 3.884/2024 observadas ainda as disposições do Edital e seus anexos.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28057/2025

**OBJETO:** Prospecção do mercado imobiliário, com vistas à futura locação de imóvel de uso comercial ou residencial adaptado, situado no Município de Rio das Ostras/RJ, em localização a ser definida conforme os critérios técnicos do Termo de Referência, destinado à instalação e ao funcionamento do Polo Estadual e Programa de Atendimento à Pessoa com Ostomia, do Programa de Controle do Tabagismo e do Programa de Práticas Integrativas e Complementares – PICS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01/06/2026 à 19/06/2026 às 16:00 horas.

As propostas deverão ser autuadas em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras preferencialmente ou enviadas tempestivamente via correio eletrônico – Email (licitacao.fmsro@gmail.com) identificado da seguinte forma: “Proposta para Locação de Imóvel”.

O Edital está disponível e acessível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico Oficial do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)). Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/ Email: (licitacao.fmsro@gmail.com).

ID contratação PNCP: 39223581000166-1-000051/2026

**Evandro Pereira Minguta**  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA OSTRASPREV Nº 91/2026**

Altera a Portaria OSTRASPREV nº 103/2025, que cria o Projeto “Flor do Tempo”, destinado aos segurados do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 957/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 3º, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 3º** A execução do Projeto será desenvolvida em etapas:

I – 1ª Etapa – Nomeação de Comissão para implementação, criação de equipe de apoio e acompanhamento.

II – 2ª Etapa – Programa “Primeiras Flores” - Voltado à educação previdenciária, saúde previdenciária, qualidade de vida, convivência e lazer;

III – 3ª Etapa - Programa “Tempo de Girassóis” - Voltado à educação e integração digital, apoio psicossocial e outras ações correlatas;

IV - Etapas Futuras – Programa “Camélias” – Clube de descontos, através de rede de empresas e profissionais parceiros, que ofereçam benefícios exclusivos aos segurados, observada a isonomia.

Parágrafo Primeiro: As etapas do Projeto poderão ser fracionadas de acordo com os estudos de implementação realizados pela Comissão e pela equipe de apoio.

Parágrafo Segundo: Novos programas poderão ser acrescidos às etapas futuras, conforme deliberação.”

**Art. 2º** Fica alterada a redação do art. 8º, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“**Art. 8º** No caso de credenciamento de empresas parceiras, este será realizado conforme o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, não implicando exclusividade nem ônus financeiro direto ao OSTRASPREV, sem prejuízo de contratação para atendimento do projeto por outras modalidades, nos termos da lei.”

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria OSTRASPREV nº 103/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**Luciano Macário dos Santos**  
Diretor-Presidente

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 063/2026**

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho, a pedido

**A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 100/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir, a pedido, a contar de 31/05/2026, o contrato temporário de trabalho da servidora **LAISE PEIXOTO ROCHA DAS NEVES**, matrícula nº 375-1, Bibliotecária, com lotação na Biblioteca Municipal Professora Iris Galvão.

**Art. 2º.** A servidora relacionada deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Flamengo, 573 - Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**PORTARIA 064/2026**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a vacância de cargos efetivos;

**Considerando** o Edital nº 001/2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 1780 de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** que o Processo Seletivo de contratação visa atender as necessidades do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro e da Biblioteca Pública da Fundação Rio das Ostras de Cultura;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – CONTRATAR, até 31/12/2026, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada;

**Art. 2º** – O cidadão deverá comparecer a Sede Administrativa da Fundação Rio das de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, munida de originais e cópia da documentação listada no Anexo II desta Portaria, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data publicação no horário de 9:00 às 16:00h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO I DA PORTARIA 064/2026****BIBLIOTECÁRIO**

Nº/NOME/CPF

2/HENRIQUE NOGUÉRES NETO/087.XXX.XXX-43

**ANEXO II DA PORTARIA 064/2026****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)



- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”

**PORTARIA Nº 065/2026****Enquadra servidores na Promoção Vertical**

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei Complementar nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação de Rio das Ostras de Cultura, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Enquadrar na Promoção Vertical, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Complementar Nº 033/2011, referente aos cargos efetivos ocupados na Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065/2026****ENQUADRA SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL**

**PROCESSOS|MATRÍCULA|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE**

104/2026|293-3|Sabrina Arruda Gesumino Mendonça|5| 14/06//2026

**PORTARIA Nº 066/2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a função de Agente Patrimonial das Unidades Culturais da Fundação Rio das Ostras de Cultura.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para exercerem a função de Agente Patrimonial das respectivas Unidades Culturais da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 2º** Compete aos Agentes Patrimoniais:

I – zelar pela guarda, conservação e correta utilização dos bens patrimoniais sob responsabilidade da unidade;

II – acompanhar o controle de entrada, saída, movimentação e localização dos bens patrimoniais;

III – comunicar imediatamente ao setor competente qualquer ocorrência de extravio, dano, inutilização ou necessidade de manutenção dos bens;

IV – colaborar com os procedimentos de inventário patrimonial realizados pela Fundação;

V – manter atualizadas as informações referentes aos bens patrimoniais da unidade sob sua responsabilidade;

VI - Orientar os servidores responsáveis e coordenar os procedimentos de coleta e formalização das assinaturas dos Termos de Responsabilidade relativos aos bens patrimoniais alocados nas respectivas unidades administrativas.

**Art. 3º** Os servidores designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS AGENTES DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES CULTURAIS**

**CASA DE CULTURA BENTO COSTA JÚNIOR e MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA**

Diego Lyrio Haritoff|matrícula – 403-0

Maria José de Pinho Santos| matrícula - 396-4

**BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFª ÍRIS GALVÃO**

Edilamar Peres Ferreira|matrícula – 12-4

Edna Borges Silva| matrícula – 360-3

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO**

Reinaldo Vaz Ferreira|matrícula – 376-0

Sabrina Arruda Gesumino Mendonça|matrícula – 293-3

**FUNDAÇÃO DE ARTES E OFÍCIOS**

Leila Constantino Barbo|matrícula – 408-1

Leila Espindola Barros Abreu|matrícula – 409-0

**TEATRO MUNICIPAL JOEL BARCELLOS**

Mario Jorge Telles|matrícula – 396-4

Carlos Roberto Alves Ribeiro|matrícula – 401-4

**CENTRO FERROVIÁRIO DE CULTURA GUILHERME NOGUEIRA**

Marta Elizabete Justino da Silva|matrícula – 416-4

Davi de Oliveira Lima|matrícula - 402-2

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 003/2026  
(CONTRATAÇÃO PNCP 13/2026)**

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 e alterações supervenientes e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/24 e demais legislações aplicáveis, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

UASG: 928284

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 08:00 hrs de 01/06/2026 até às 08:00 de 08/06/2026

PERÍODO DE LANCES: De 08/06/2026 às 8:00h até 08/06/2026 às 14:00h

INÍCIO DA FASE DE JULGAMENTO: 08/06/2026 às 14:00h

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do edital é a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, e gás de cozinha – GLP, acondicionado em botijões de 13kg, para atendimento das unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.268,95 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000044/2026

O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser retirado no endereço [www.fundacaoriодasostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriодasostrasdecultura.rj.gov.br), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Informações pelo Tel.: (22) 2764-7676 ou e-mail [licitacao@fundacaoriодasostrasdecultura.rj.gov.br](mailto:licitacao@fundacaoriодasostrasdecultura.rj.gov.br).

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 109/2026

SOLICITANTE: Vice-presidência

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.608.503/0001-00

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA a viabilizar a execução do calendário oficial de eventos da Fundação Rio das Ostras de Cultura no exercício de 2026, especialmente os eventos culturais oriundos de emendas impositivas dos vereadores.**

**ASSINATURA:** 28/05/2026

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 151/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.678

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 152/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.678

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 153/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.655

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 7.797,68 (sete mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 154/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.660

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 23.955,87 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 155/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.660

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 156/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0078.3.676

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99.00

**VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 23.668,26 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)

**VALOR DO CONTRATO** R\$ 100.980,79 (cem mil e novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

**PARECER JURÍDICO:** 054/2026-PGM – R.F.V. 28/04/2026

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº3.884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATOS DO LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N º 074/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Jonas Mendonça Estevão**, matrícula nº 2025042 a partir de 31 de junho de 2026, conforme Processo Administrativo nº 666/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**PORTARIA N º 075/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 072/2026, que concedeu **Aposentadoria por invalidez Permanente**, à Servidora **Marize de Rezende Vidal**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2026.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**  
**NOTA INFORMATIVA 01**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 3.081 de 16 de julho de 2025, que dispõem sobre o plano de cargos, salários, carreiras, e demais legislações pertinentes e o INSTITUTO AÇÃO, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102 informam que devido a alteração da reserva de vagas PcD de alguns cargos ,fica prorrogado o período das inscrições, que seria até o dia **01 de junho de 2026**, para até o dia **11 de junho de 2026**.

**OBSERVAÇÕES:** Último dia para pagamento do boleto dia **22 de junho de 2026**.

**Segue abaixo o Cronograma Atualizado.**

Rio das Ostras, 29 de maio de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS- RJ**  
**INSTITUTO AÇÃO**

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ**

<b>CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO</b>	
<b>Inscrições via INTERNET</b>	<b>30/04/2026 A 01/06/2026</b>
<b>Último dia para pagamento de boleto</b>	<b>22/06/2026</b>
<b>Lista deferimento das inscrições</b>	<b>30/06/2026</b>
<b>Recurso sobre as Inscrições</b>	<b>01 e 02/07/2026</b>
<b>Lista de Deferimento das Inscrições Pós Recursos</b>	<b>13/07/2026</b>
<b>Consulta do local da Prova Objetiva</b>	<b>23/07/2026</b>
<b>Prova Objetiva</b>	<b>02/08/2026</b>
<b>Publicação do Gabarito Parcial</b>	<b>10/08/2026</b>
<b>Recurso contra o Gabarito Parcial</b>	<b>14/08/2026 a 18/08/2026</b>
<b>Gabarito Pós Recursos</b>	<b>02/09/2026</b>
<b>Resultado Parcial da Prova Objetiva</b>	<b>09/09/2026</b>
<b>Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva</b>	<b>14/09/2026</b>
<b>Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos</b>	<b>21/09/2026</b>
<b>Prova de Títulos</b>	<b>23/09/2026 a 25/09/2026</b>
<b>Resultado da Prova de Títulos</b>	<b>07/10/2026</b>
<b>Recurso contra o Resultado de Títulos</b>	<b>08/10/2026 e 09/10/2026</b>
<b>Resultado Prova de Títulos Pós Recursos</b>	<b>15/10/2026</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>30/10/2026</b>

- O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.